

Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia  
 Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB  
 Tel. (71) 3115-7611 Fax (71) 3371-5787 CEP 41.745-002  
 CNPJ 13.579.586/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593  
 Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil  
[www.prodeb.ba.gov.br](http://www.prodeb.ba.gov.br)



15 de dezembro de 2016  
 CARTA Nº 193/PR

**TCE – Tribunal de Contas do Estado da Bahia**  
**Conselheiro Pedro Henrique Lino de Souza**

**Ref.: Notificação Nº 002055/2016**

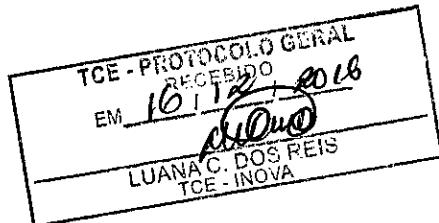
Senhor Conselheiro Relator,

Em cumprimento da Notificação em referência, emanada desse *Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Bahia* (TCE-BA), através da Secretaria Geral/GECON, estamos encaminhando as justificativas devidamente acompanhadas, quando necessário, da documentação comprobatória desta **Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB** relativas ao processo TCE/007592/2016 Relatório Auditoria do período 01/01 a 30/06/2016.

Atendidas as informações solicitadas, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Samuel Pereira Araújo**  
 Diretor Presidente



Salvador, 15 de dezembro de 2016.

**NOTIFICAÇÃO N° 002055/2016**

**PROCESSO N° TCE 007592/2016**

**ACHADOS:**

**01. Terceirização indevida de serviços de sua especialidade (item 5.1.a);  
5.1.a) Terceirização indevida de serviços de sua especialidade**

TCE: “A Auditoria entende que apesar do plano de cargos e salários não estar de acordo com a realidade das tarefas que a PRODEB executa atualmente, de acordo com o que afirma o gestor, a Empresa não deve continuar a realizar contratações sucessivas de serviços de informática afetos a sua atividade-fim, ainda que tenham ocorrido mudanças significativas no âmbito da informática de 1973 até os dias atuais, e que as demandas tenham aumentado significativamente com a informatização crescente dos serviços públicos (seus maiores clientes)”.

“Entretanto, não observamos nenhuma movimentação significativa da empresa para adequar seu plano de cargos e salários para a realidade atual. Os apontamentos consignados em relatórios anteriores deste TCE remontam, desde o exercício de 2009, pelos menos, evidenciando a ausência de avanços significativos em relação a este ponto. As medidas tomadas até o momento são paliativas e não apresentaram, até o momento, capacidade para resolução do problema em tela”.

“O procedimento que vem sendo adotado de forma reiterada, fere o princípio constitucional do concurso público, com sede no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, ao qual, também a Administração Pública Indireta encontra-se submetida”.

“Portanto, recomenda-se aos gestores da PRODEB que seja elaborado um novo Plano de Cargos e Salários, adequando o mesmo a realidade hoje existente, para que sejam realizadas contratações de funcionários para desenvolvimento de suas atividades finalísticas, delegando às empresas terceirizadas, apenas, a realização de atividades-meio, em estrita consonância com a legislação aplicável à matéria”. (Pág. 10).

**Resposta Prodeb:**

- I. Com relação à economicidade necessária na prestação dos serviços ao Estado pela PRODEB e a sua estreita relação com a forma de contratação: A contratação de serviços que possuem característica de projeto exige a alocação temporária de alguns recursos, totalmente incompatível com a contratação permanente, objeto de concursos públicos. A contratação de recursos de forma permanente para serviços de características temporárias redundariam em enorme prejuízo ao erário público, pela necessidade de mantê-los empregados, após a conclusão do projeto;
- II. Com vistas à adequação Plano de Cargos e Salários, recomendado pela auditoria do TCE, faz-se necessário todo um programa de modernização do arcabouço jurídico-normativo, envolvendo:
  - a. Planejamento Estratégico, já realizado no exercício de 2016, com o objetivo de reposicionar estrategicamente a PRODEB dentro do atual cenário das TIC e das novas perspectivas da gestão pública, disciplinando a sua atuação enquanto principal provedora de TIC da Administração Pública Estadual que;
  - b. Implantação de um novo Plano de Cargos e Salários, remodelar as competências dos cargos e funções operacionais das suas atividades-fim, já em andamento no âmbito da Diretoria Administrativa Financeira;
  - c. Definição das atividades-fim da PRODEB de forma a incluí-la no cenário atual de fornecedores de TIC;
  - d. Contratação *on-demand* (de acordo com a demanda) não precisando fazer estoque de mão de obra que, obrigatoriamente, seria de caráter permanente, nivelada pelo momento de pico, onerando a companhia, ou subdimensionada, não atendendo à demanda dos seus clientes.

Apesar disso, encontra-se em execução pela Diretoria Administrativa Financeira (DAF), Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) projeto de elaboração de novo Plano de Cargos e Salários.

- III. Com relação à estrutura organizacional hierarquizada, que não permite a mobilidade e agilidade necessária à atuação de uma empresa integradora de TIC onde a formação de times é essencial ao sucesso de determinados projetos, faz-se necessária a reestruturação organizacional da empresa;
- IV. Por fim, com relação aos métodos e processos de trabalho, faz-se imperioso remodelá-los a fim de alinhá-los às melhores práticas de TIC, com vistas a atingir os objetivos estratégicos organizacionais e do governo do estado.

Por todo o exposto e conforme reiteradas justificativas encaminhadas pela PRODEB a este Tribunal, inclusive com o andamento das medidas previstas no seu Planejamento Estratégico de 2017, visando à redução gradativa, até o final, da contratação de serviços, da forma hoje realizadas, em especial a construção de novo Plano de Cargos e Salários com início já em dezembro de 2016.

Reiteramos a necessidade especial que a PRODEB possui, ao trabalhar com demandas não estruturadas e com necessidade de aporte tecnológico muitas vezes emergente, de trabalhar com uma estrutura flexível que não pode ser dimensionada pelo pico da demanda de serviços, por questões de economicidade e consequente desequilíbrio financeiro da Companhia e prejuízos ao erário público.

Por fim reiteramos que a realização de concurso público a fim de prover vagas de empregos públicos ligados às rotinas de sua atividade principal da PRODEB, está sendo precedido de um conjunto de ações indispensáveis a viabilizar o reposicionamento estratégico da Companhia, compreendendo:

- (i) a elaboração do planejamento estratégico;
- (ii) a reconfiguração do arcabouço jurídico-normativo;
- (iii) a remodelagem dos métodos e processos de trabalho da Companhia;
- (iv) redesenho do perfil profissiográfico dos cargos, empregos e funções do corpo de empregados da PRODEB

Aliado a isso temos o concurso para contratação por tempo determinado que já reduziu de forma significativa a contratação de serviço de TI e o projeto de construção de um novo Plano de Cargos, os dois já em andamento.

## **02. Pagamento com atraso aos fornecedores (item 5.1.b); 5.1.b) Pagamento com atraso aos fornecedores**

**TCE:** “Conforme informado nos relatórios das auditorias anteriores deste TCE, o pagamento de despesas com significativos atrasos vem ocorrendo desde o exercício de 2007 e que, apesar do exposto, a estes não são impostos, além do valor principal, a cobrança dos devidos encargos financeiros, aprofundando o desequilíbrio entre a receita e a despesa da auditada”.

“Apesar do que foi dito, não há nada que impeça que a contratante, futuramente, requeira seus direitos, haja vista que a maioria dos contratos possui previsão para cobrança de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês”.

“Considerando-se a morosidade no pagamento dos débitos e os consequentes prejuízos causados pelos clientes infratores, esta auditoria entende que medidas mais enérgicas devem ser tomadas pela administração superior da empresa, a fim de que se estabeleçam parâmetros e condições capazes de, também, reduzir ou anular o aludido desequilíbrio, independente de outras providências”. (Pág. 15).

**Resposta Prodeb:**

Preliminarmente reiteramos as razões consignadas na CARTA N° 165/PR de 30/08/2016 quanto ao apontamento referenciado nesta alínea. Contudo, em complemento a todos os esclarecimentos já apresentados, cumpre-nos assinalar que os Termos de Contratos firmados pela PRODEB na presente gestão observam rigorosamente as orientações traçadas na Lei Estadual n° 9.433/2005, notadamente aquelas prescritas no seu art. 126 (cláusulas necessárias), destacando-se especialmente a inserta no inciso III, qual seja: “*o preço e as condições de pagamentos; os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços; os critérios de atualização monetária entre a data de adimplemento das obrigações e a do seu efetivo pagamento;*” (grifos nossos).

Sabemos que a Administração Pública tem o dever de cumprir a prestação assumida, no prazo e condições determinadas na avença. Ao infringir esse dever, sujeita-se à obrigação de indenizar o contratado por perdas e danos. Entre os danos emergentes encontra-se, no mínimo, a perda do valor da moeda proveniente da inflação. Portanto, se a Administração Pública contratante atrasar o pagamento, deverá pagar com correção monetária.

De fato, a incidência de correção monetária e juros moratórios no caso de pagamento realizado em atraso pela Administração é uma exigência de moralidade, posto que a Administração não pode se enriquecer ilicitamente às custas do prejuízo de seus contratados. Aliás, a Constituição Federal consagra, em seu artigo 37, inciso XXI, o direito de os contratados receberem o pagamento por serviços prestados à Administração com a manutenção das condições inicialmente pactuadas. Este dispositivo constitucional, além de legitimar os institutos do reajuste e revisão contratuais, também garante aos contratados o recebimento do valor corrigido em caso de atraso do pagamento. Afinal, a correção monetária nada mais é do que a recomposição do valor real da moeda em razão da sua decomposição em função do tempo.

Comprometidos com os fundamentos ora delineados e cônscios da responsabilidade que titularizamos, nós do corpo diretivo da PRODEB temos concentrado esforços na gestão e fiscalização dos contratos administrativos não só perante os clientes (órgãos e entidades da Administração Pública), como também ante os fornecedores, visando estancar em definitivo toda e qualquer ocorrência que possa gerar ônus financeiro extraordinário para esta Companhia. Ocorre, porém, situações que refogem completamente ao controle desta Diretoria que impactam diretamente na receita da Prodeb e, consequentemente, impedem o cumprimento das obrigações ajustadas nos prazos pactuados, a exemplo da inadimplência recorrente dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado da Bahia tomadoras dos serviços de TIC junto à PRODEB, em que pese o incisivo acompanhamento e cobrança por parte dos prepostos desta Companhia.

Logo, todas as medidas autorizadas contratualmente inibidoras de toda e qualquer conduta que caracterize inadimplemento obrigacional nos ajustes levados a efeito pela PRODEB vêm sendo adotadas, não se omitindo esta Diretoria do seu mister, tão pouco das suas responsabilidades.

### **03. Incidência de encargos financeiros por atraso no pagamento de tributos (item 5.1.c);**

#### **5.1.c) Incidência de encargos financeiros por atraso no pagamento de tributos**

**TCE “A Auditoria entende que as medidas tomadas até o momento não conseguiram produzir os efeitos necessários para sanar esta falha. Necessário, portanto, maiores esforços sejam adotados, a fim de que os clientes inadimplentes também sejam penalizados, minimizando, ao máximo possível, o pagamento de encargos financeiros por atraso no pagamento de tributos”.**

**“Ressalte-se que os achados arrolados nos itens “a”, “b” e “c” já foram alvo de observações em diversos trabalhos realizados por esta Corte de Contas, tendo inclusive ensejado multa aos gestores da empresa, nos termos do recente Acórdão nº 291/2016, referente às contas do exercício de 2013”.**

**Resposta Prodeb:**

Vide resposta ao item anterior 02.5.1.b)

**04. Omissão da PRODEB na cobrança da garantia contratual e imtempestivamente na paresentação do documento comprobatório pela contratada (item 5.2.1.1);**

**5.2.1.1) Omissão da PRODEB na cobrança da garantia contratual e imtempestivamente na paresentação do documento comprobatório pela contratada**

TCE “Do exposto, carece a PRODEB aprimorar a gestão de seus contratos por meio de um acompanhamento e fiscalização dos pactos celebrados de maneira mais diligente e rigorosa, em observância às respectivas cláusulas contratuais e a legislação em vigor”.

**Resposta Prodeb:**

A Prodeb havia solicitado em 20/05/16 (**vide anexo I**), a apresentação da garantia contratual. Posteriormente, em 16 de setembro de 2016 a Prodeb efetuou nova cobrança, tendo a contratada apresentado uma previsão de 15 dias para a devida entrega. Consequentemente, **não houve omissão na cobrança da referida garantia**, uma vez que tal cobrança havia sido feita 03 meses antes da chegada da auditoria e 04 dias após a assinatura do contrato.

Ademais, dada a natureza do serviço contratado junto ao fornecedor OI (link para acesso da internet a ser instalado em ponto central no Data Center da Prodeb) ser de natureza continuada e imprescindível ao Estado da Bahia (utilizados por diversos órgãos tais como Hemoba, SESAB, SSP, SAC, penitenciárias e regulações de serviços hospitalares), a administração entendeu que caso houvesse a necessidade de ressarcir eventuais danos, haveria a possibilidade de retenção nas faturas emitidas pela contratada.

Reiteramos que o respaldo legal para idenização nasce no momento da assinatura da cláusula contratual e não no momento da apresentação do depósito caução. Por fim, encontra-se em curso um esforço de conscientização das responsabilidades que cada gestor possui sobre os contratos a eles demandados.

**05. Do posicionamento divergente da Auditoria em relação à conclusão do relatório final da Comissão Sindicante (item 5.2.2.c);**

**5.2.2.c) Do posicionamento divergente da Auditoria em relação à conclusão do relatório final da Comissão Sindicante**

**TCE** “Tendo em vista os fatos e fundamentos elencados, esta Auditoria, vale enfatizar, discorda da conclusão registrada no Relatório da Comissão Sindicante e, apesar de reputar louvável a iniciativa do Diretor Presidente da PRODEB em determinar a apuração de responsabilidades relativas aos pagamentos realizados por indenização, recomenda que sejam, doravante, acompanhados com maior rigor os contratos celebrados pela Companhia, não somente no que se refere a adoção de providências tempestivas para a continuidade da prestação dos serviços, mediante nova licitação, mas também no que se refere ao efetivo acompanhamento e fiscalização da execução dos instrumentos vigentes”.

“Por fim recomenda-se que seja observado o que impõe o Acórdão nº 291/2016 deste TCE, a fim de se evitar a manutenção de prestação de serviços ou o fornecimento de bens por contratação verbal, bem como formalização de pagamentos por indenização, observando o quanto determina o art. 60, paragrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e as hipóteses contempladas no art. 24, inciso IV, da citada lei e do art. 59, IV, da Lei nº 9.433/05”.

**Resposta Prodeb:**

No âmbito interno da Prodeb foi instaurada sindicância investigativa, mediante Resolução da Presidência - RP.2016.001, de 07 de janeiro de 2016, para apurar as causas e eventuais responsabilidades em razão dos pagamentos realizados a título de Termos Indenizatórios, durante o exercício de 2015, às empresas EGBA – EMPRESA GRÁFICA DO ESTADO DA BAHIA e INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A.

A conclusão apresentada pela Comissão Sindicante da Prodeb destacou em seu relatório que o pagamento por meio de indenização se constituiu uma **situação excepcional**, visando evitar o enriquecimento sem causa da Administração Pública. Por se tratar de situação excepcional, cujo procedimento não se encontra albergado na legislação, a Procuradoria Geral do Estado da Bahia emitiu o Parecer nº PLC-LB-MQ-3952/2008, que indica as seguintes providências a serem tomadas quando da ocorrência de pagamentos por indenização: a) **Informação, prestada pela autoridade competente, sobre os fundamentos fáticos e jurídicos que autorizaram a prestação dos serviços ou o fornecimento do bem;** b) **Comprovação da execução do serviço;** c) **Caracterização da circunstância emergencial fática que ensejou a autorização da prestação do serviço ou do fornecimento do bem;** d) **Razões da escolha do fornecedor do bem ou do prestador do serviço;** e) **Comprovação da adequação do valor cobrado com os preços de mercado;** f) **Indício de responsabilidade de quem deu causa à**

**realização da despesa; g) Eventual imputação de responsabilidade do fornecedor ou prestador do serviço.**

Ante a excepcionalidade dos pagamentos indenizatórios sob exame, a equipe de auditores deste TCE discordou da conclusão da Comissão Sindicante em relação apenas ao item "f", entendendo cabível a responsabilização dos gestores dos referidos contratos, que culminaram com pagamentos de natureza indenizatória às empresas INDRA e EGBA.

**De acordo com o relatório da auditoria “*A partir do exame da Sindicância nº RP 2016.001, foi verificado que a Administração da PRODEB, discricionária e inadvertidamente, resolveu manter na execução de serviços essenciais, empresas cujos contratos haviam ultrapassado a vigência, sem sequer providenciar nova licitação, posto que o final da vigência de um contrato administrativo constitui evento certo e totalmente previsível.*”**

(...)

*“As justificativas e medidas apresentadas no Relatório da Comissão Sindicante e na Carta nº 001 - APR, de 22/08/2016, do Assessor Chefe da Presidência em nada minimiza a gravidade da situação em comento, restando claro que a opção dos responsáveis pela contratação verbal em detrimento do cumprimento da lei e da segurança jurídica.”*

Em que pese a avaliação da equipe de auditores, certo é que a conclusão do relatório não retrata integralmente os fatos, sobretudo aqueles alheios a esfera de decisão dos gestores, que impediram a continuidade do processo licitatório instaurado mediante **pedido de compras n. 2015/0027**, aberto em **19/03/2015** (**vide anexo II**), para contratação dos serviços que até então vinham sendo realizados pela INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A.

A contratação verbal jamais se constituiu como opção dos gestores, que tampouco atuaram de forma discricionária para afastar a possibilidade do necessário certame.

Muito pelo contrário, a empresa vem envidando significativos esforços no sentido de substituir os contratos de prestação de serviços de TIC, pela contratação de empregados para integrarem o seu quadro funcional, mediante processo público de seleção.

Nesse sentido, a Prodeb firmou compromisso com a Procuradoria Geral do Estado perante o Ministério Público do Trabalho para, no prazo de 48 meses, proceder a elaboração de planejamento estratégico; reconfiguração do arcabouço jurídico-normativo; remodelagem de métodos e processos de trabalho e, a partir disso, o redesenho do perfil profissiográfico dos cargos, empregos e funções do quadro funcional

para, finalmente, realizar o processo seletivo de provimento de cargos, empregos e/ou funções. (**vide anexo IV**).

Considerando a extensão das premissas a serem cumpridas no prazo de 48 meses para realização do concurso público definitivo, e ante a necessidade iminente de substituição de pelo menos parte da mão de obra que vinha prestando esse serviço, cujos contratos se aproximavam do seu termo final, ou sinalizavam o esgotamento do saldo contratual, entre eles o da empresa INDRA, **mas, sobretudo, para demonstrar compromisso com as tratativas pactuadas com a Procuradoria Geral do Estado perante o Ministério Público do Trabalho, a Prodeb não pode dar continuidade ao processo licitatório que se iniciou através da abertura do pedido de compras de n.2015/0027, em 19/03/2015 (vide anexo II)**.

Ao longo do ano de 2015, os gestores da Prodeb promoveram intensas negociações com o sindicato representativo da categoria - SINDADOS e a Secretaria de Administração do Estado da Bahia – SAEB, para realizar a contratação de empregados por prazo determinado, através de seleção pública de provas e títulos. (**vide anexo III**)

Em 09/06/2015 o Conselho de Políticas de Recursos Humanos da SAEB (COPE) atendeu a solicitação de realização do concurso que fora encaminhada pela empresa em 27/05/15, considerando que a Prodeb acabara de firmar Acordo Coletivo de Trabalho com o sindicato da categoria para contratação de empregados por prazo determinado, nos rigores do que preconiza a Lei 9.601/98 (**vide anexo V**).

Em 17/07/2015 houve a abertura do pedido de compras, sendo estartado o procedimento de contratação da empresa que viria a realizar o processo seletivo de candidatos visando preenchimento das 99 (noventa e nove) vagas na área finalística da Prodeb (**vide anexo VI**).

Nesse sentido, a justificativa que integra o processo 15/074-00 (**vide anexos VI e VII**) para contratação da empresa encarregada do processo seletivo faz referência ao encerramento do contrato de prestação de serviços com a INDRA.

Finalmente, em outubro de 2015 o concurso foi realizado.

Justamente por estar mais próxima da realidade dos fatos, outra não poderia ter sido a conclusão da Comissão de Sindicância da Prodeb, ao decidir pelo afastamento de indícios de infração funcional por parte dos gestores envolvidos nos processos objetos da sindicância, sugerindo o arquivamento da mesma.

Sobre a possibilidade de contratação emergencial com fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e art. 59 da Lei 9.433/2015, ressalte-se que o próprio relatório da auditoria afastou essa possibilidade, em razão dos fundamentos expostos naquela peça.

Como dito anteriormente, o gestor do contrato da INDRA procedeu, sim, a abertura do processo licitatório para nova contratação, através do pedido de **compras n. 2015/0027**, em 19/03/2015, contudo, este não prosseguiu em razão do avanço e do conteúdo do pacto firmado com a intermediação de órgãos do governo, sindicato, e o Ministério do Trabalho para realização do concurso para seleção de empregados.

As atividades contempladas no contrato de prestação de serviços especializados em TIC passaram, assim, a serem realizadas pelos novos empregados da Prodeb, extinguindo-se a relação com a empresa que até então prestava aquele serviço.

**O gestor não praticou qualquer ato que visasse frustrar os objetivos de uma futura licitação, e que assim pudessem ser caracterizados como infração.** O que houve foi a preservação do interesse público maior, relativa a contratação de empregados próprios mediante processo de seleção pública em detrimento de formalização de contratos com empresas especializadas na área de TIC.

Embora não haja discordância em relação a isso, vale enfatizar que os pagamentos indenizatórios realizados à empresa INDRA não deram causa a prejuízos de ordem material para a Prodeb, na medida em a atividade foi prestada sem que houvesse alteração dos preços até então praticados, considerando também que os serviços não poderiam ser interrompidos sem que fosse comprometido o funcionamento de sistemas como SECONLINE, FIPLAN-BA, PLANSERV, DETRAN, dentre outros.

Não se vislumbrou na conduta do gestor indícios de culpabilidade, no que tange a intenção de descumprir, de maneira consciente e reprovável, a regra geral do dever de licitar.

No que tange aos pagamentos realizados pela Prodeb à Empresa Gráfica da Bahia – EGBA, sem cobertura contratual, os serviços também não poderiam sofrer solução de continuidade, por envolverem a folha de pagamento de servidores públicos e o reembolso de recursos humanos.

Igualmente nesse tópico, o relatório da auditoria destacou a existência de responsabilidade funcional, divergindo da conclusão da comissão de sindicância.

Antes de continuar a elencar os motivos da presente justificativa, convém deixar claro que a Prodeb vem implementando medidas para aperfeiçoar os seus procedimentos internos, e melhor cumprir as exigências no âmbito das licitações e contratações públicas previstas pelas legislações federal e estadual, conforme já explanado por ocasião da resposta à Solicitação n. 10RB, encaminhada pelo Assessor da Presidência da Prodeb em 22/08/2016.

Os serviços de impressão foram, então, prestados por órgão pertencente à própria Administração Estadual - EGBA EMPRESA GRÁFICA DO ESTADO DA BAHIA, criada para esse fim específico, razão pela qual a situação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 59, XV da Lei 9.433/95, pelos quais foram pagos preços módicos em relação aqueles cobrados pelo mercado.

Em razão de todos esses aspectos, sobretudo pela desativação do setor de coordenação de impressão da Prodeb, a quem competia a realização do serviço de impressão, a comissão de sindicância entendeu que, embora presente a falha do gestor que não cuidou de formalizar o contrato necessário, ainda assim, não se verificaram indícios reveladores da intensão de fraudar, ou causar prejuízos outros à administração.

Na prática, não houve prejuízo ao erário, embora, de forma não recomendável, a finalidade foi alcançada.

Postos em evidência todos esses aspectos em relação aos pagamentos indenizatórios realizados em favor da INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A, e a EGBA – EMPRESA GRÁFICA DO ESTADO DA BAHIA há que se reconhecer que tais fatos não guardam correspondência com o que se espera da boa prática administrativa, por outro lado, também deles não emerge intenção de causar danos à administração ou à terceiros, que justificasse a punição aos gestores responsáveis, daí, acertada foi conclusão da comissão sindicante.

Comprometida com o aprimoramento e qualificação das atividades desenvolvidas por todos os seus colaboradores, a Prodeb implementou um programa de treinamento interno em licitação e gestão de contratos, acompanhado da elaboração de checklists contemplando todas as etapas do procedimento licitatório, com vistas a auxiliar os diversos setores da empresa.

A postura adotada pela Prodeb ao instituir uma comissão sindicante, e ao mesmo tempo implementar programas e procedimentos a serem amplamente observados, demonstra que a empresa está atenta ao cumprimento dos princípios informadores da Administração Pública, sobretudo no que diz respeito ao interesse público.

## **06. Bens permanentes não localizados (item 5.3.1);**

### **5.3.1) Bens permanentes não localizados**

TCE “Não foi apresentado a Auditoria cópia do Processo Administrativo nº 0011600015778-0 para que pudéssemos confirmar a baixa de 58 bens, bem como se foram feitas as apurações necessárias que apontassem as possíveis causas da não localização dos mesmos. Quanto aos demais itens, 48 foram localizados e 10 itens ainda estavam sem a devida localização. Em relação aos 10 itens não localizados, diante das informações prestadas de que estão sendo feitas apurações para a localização destes bens, caberá a futuras auditorias verificar se esta falha foi sanada”

#### **Resposta Prodeb:**

Visando esclarecer o respectivo questionamento relativo ao Processo Administrativo nº 0011600015778-0, que originou, entre outros, a baixa patrimonial dos 58 bens móveis apontados no relatório da auditoria desse Tribunal, temos a apresentar:

- 1) “Não foi apresentado a Auditoria cópia do Processo Administrativo nº 0011600015778-0, para que pudéssemos confirmar a baixa de 58 bens, ...”

**Segue, anexo, a cópia do referido processo (recorte). Vide anexo VIII.**

- 2) “... bem como se foram feitas as apurações necessárias que apontassem as possíveis causas da não localização dos mesmos.”

Independente de todos os bens patrimoniais da PRODEB serem registrados e controlados pelo sistema informatizado utilizado pela Coordenação de Patrimônio e Materiais - COPAM, o PRODEB Manager - Módulo Administrativo - Controle de Ativo Fixo/Patrimônio, internamente na empresa existem segmentações no que tange ao controle dos bens em função da utilização e especificidade dos mesmos. Assim os bens de informática, a exemplo de computadores, microcomputadores, notebooks, impressoras, modems, roteadores, switches etc., tem a movimentação e a manutenção controladas por outra unidade organizacional, a Coordenação de Suporte Tecnológico ao Usuário - COSUT, que repassa esse controle para a COPAM.

Desde o término dos Inventários Patrimoniais relativos aos anos de 2014 e 2015, esse último, a não localização dos 58 bens, providências foram agendadas para que esses bens fossem localizados, tais como:

- 1) As Comissões dos Inventários, como é de costume, recomendaram que a PR, através da DAF/GAD, autorizasse a COPAM, unidade detentora de um maior conhecimento patrimonial, adotasse ações objetivando a busca e/ou a localização desses bens.

- 2) A COPAM e a GAD procederam, diretamente, diversas buscas em 2015 e em 2016, também através das unidades organizacionais mais diretamente envolvidas com a movimentação de bens patrimoniais, contudo não logramos maior êxito.
- 3) Os 58 bens não localizados e indicados para baixa patrimonial resumiam um valor de cerca de R\$ 2.899,74 (**vide anexo IX**), situação essa considerada pouco relevante no tocante ao montante do ativo patrimonial da PRODEB, considerando adicionalmente a obsolescência e/ou a irrecuperabilidade econômica desses bens.

Em função do exposto, resolveu-se aguardar a realização do Inventário Patrimonial de 2016 para melhor se verificar a localização desses bens, considerando pouco provável a existência de um número tão expressivo de bens não localizados, a exemplo do montante apontado pela Comissão do Inventário Patrimonial de 2013, num total de 175 bens não localizados, mas que a COPAM, posteriormente, localizou de imediato 135 bens, reduzindo o volume para 40 bens.

Caso a Comissão do Inventário Patrimonial de 2016 não venha apresentar resultados esperados no que tange à identificação desses e outros bens que sejam apontados como em inventários anteriores como não localizados criar-se-á comissão de sindicância específica para apuração desses eventos.

Ademais, para justificar os resultados apresentados pela Comissão de Inventário Patrimonial de 2015, como fatos relevantes podemos considerar que:

- 1) Em 2015 assumiu uma nova diretoria na PRODEB, o que ocasionou uma série de mudanças na empresa, quando alterações na rotina da mesma foram implementadas, incluindo o prosseguimento da implantação do sistema informatizado PRODEB Manager, um ERP, Módulo Administrativo - Controle de Ativo Fixo/Patrimônio e isso impactou no resultado do Inventário considerando possíveis divergências na transferência do Ativo do sistema anterior para o sistema atual. Temos que considerar que no curto prazo essa mudança será muito positiva, apesar de alguns problemas iniciais ocasionados na mudança;
- 2) No ano de 2015 ocorreram inúmeras mudanças em todos os níveis da gestão da PRODEB, situação essa que, também, impactou no controle dos bens patrimoniais;
- 3) Ocorreram, também, muitas alterações no arranjo físico da PRODEB, situação essa que provocou inúmeras mudanças de localização dos bens patrimoniais;
- 4) Ocorreram muitos desligamentos de pessoal do quadro permanente da PRODEB, situação que prejudicou a localização de bens devido à ausência de mais e melhores informações para a localização dos bens.

- 5) Independente do controle patrimonial da PRODEB ser concentrado na Coordenação de Patrimônio e Materiais - COPAM, internamente outras unidades também promovem controles de bens específicos e que estão mais voltados a atividade fim da empresa, a exemplo dos bens de TIC, como computadores, microcomputadores, impressoras, notebooks, hubs, switchs, no caso a Coordenação de Suporte Tecnológico ao Usuário - COSUT e bens de eletricidade e climatização, a exemplo de splits, transformadores, no-breaks, geradores, no caso a Coordenação de Manutenção Elétrica e de Climatização - COMEC.

Essa situação, nos últimos três anos e por conta de fatores como algumas alterações nos sistemas informatizados e na sistemática de controle, a grande movimentação de equipamentos e as mudanças de pessoal provocaram algumas possíveis falhas nos mecanismos do controle patrimonial como um todo, fazendo que certas informações não estivessem efetivamente ao alcance da COPAM, mas que estão sendo trabalhadas visando o saneamento.

## **07. Divergencias entre Balancete e Relatorio de Clientes (item 6.1.1); 6.1.1) Divergencias entre Balancete e Relatorio de Clientes**

TCE “A Auditoria entende que a unidade deve envidar esforços no sentido de buscar todos os meios para sanar estas diferenças antes do encerramento do exercício, a fim de evitar que a conta Clientes apresente um saldo irreal, o que trará reflexos nas Demonstrações Financeiras da PRODEB, produzindo efeitos que não espelharão a sua situação patrimonial real”.

### **Resposta Prodeb:**

No que se refere às divergências entre o Balancete e Relatório de Clientes esclarecemos que a partir da data base 31/10/2016, a posição contábil de Contas a Receber está conciliada com o relatório financeiro de forma detalhada por cliente, (vide anexo X).

## **08. Ausência de Análise acerca do valor recuperável dos Ativos do Imobilizado e do Intangível (item 6.1.2);**

### **6.1.2 Ausência de análise acerca do valor recuperável dos Ativos do Imobilizado e do Intangível.**

TCE “A Auditoria entende que é essencial a realização do teste de impairment, que tem por objetivo verificar se há na empresa a existência de ativos desvalorizados, considerando que um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Além disso, o resultado do teste será contabilizado somente se tal quantia for inferior ao valor que está contabilizado. Caso o valor seja superior ao que está

contabilizado, o ativo permanece registrado pelo seu valor original. Portanto, é de suma importância que a PRODEB possa proceder a análise do valor recuperável dos ativos com o objetivo de que seu Balanço Patrimonial esteja o mais fidedigno possível”

**Resposta Prodeb:**

No que se refere ao quanto apontado “ausência de análise do valor recuperável de ativos”, informamos que em 29/09/2016 foi instituído um grupo de trabalho pela Presidência da Prodeb (**vide anexo XI**), para analisar a recuperabilidade dos Computadores, periféricos, softwares e sala cofre, que representam a relevância de valores dos bens do imobilizado da empresa. O trabalho encontra-se em andamento e o planejamento é que esteja concluído e tempo de refletir no balanço de 31.12.2016.

**09. Fragilidades observadas quanto ao acompanhamento e controle das ações judiciais (item 6.1.3);**

**6.1.3 Fragilidades observadas quanto ao acompanhamento e controle das ações judiciais**

TCE “Do acompanhamento e dos dados obtidos, recomenda-se que a PRODEB aprimore os seus controles acerca do acompanhamento e fiscalização das demandas judiciais em que figura como parte, mantendo, de forma transparente, atualizada as informações acerca dos processos, atuando de forma tempestiva, diligente e qualificada, acautelando-se por meio do provisionamento adequado para fazer frente a possíveis perdas decorrentes de tais avenças, zelando pelo adequado registro contábil da(s) respectiva(s) conta(s) de provisão para contingências, inclusive submetendo-as ao crivo da Auditoria Independente, bem como da Externa, de modo a não incorrer novamente na limitação consignada no relatório da AUDICONT e a primar pela necessária accountability”.

**Resposta Prodeb:**

Sobre a recomendação expedida pelos auditores deste TCE, cumpre asseverar que a Gerência Econômico-Financeira e a Assessoria Jurídica da Prodeb já desenvolveram a formatação de um relatório informativo mensal, seguindo o padrão exigido pelo Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, CPC 25, que trata das Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As informações contidas no referido relatório são fornecidas pela Assessoria Jurídica da Prodeb e encaminhadas às outras áreas da empresa, entre elas a área financeira, que delas se utilizam para extração dos subsídios necessários aos trabalhos que desenvolvem.

Desta forma, se faz evidente que a Prodeb vem diligenciando providências com vistas ao aperfeiçoamento das ferramentas de controle e fiscalização dos

processos judiciais, sobretudo no que pertine ao provisionamento dos respectivos processos.

## ANEXOS

**Anexo I-** Item 04.5.2.1.1) – e-mail (2 fls);

**Anexo II-** Item 05.2.2.c) – Pedido de Compra 2015/0027 (1 fl);

**Anexo III-** Item 05.2.2.c) –Ata Reunião SINDADOS (3 fls);

**Anexo IV-** Item 05.2.2.c) – Ata Audiência MPT (2 fls); Petição Conjunta PGE, PRODEB Protocolada no MPT (3 fls);

**Anexo V-** Item 05.2.2.c) – Acordo Coletivo de Trabalho Contratação de Empregados prazo determinado (3 fls);

**Anexo VI-** Item 05.2.2.c) – Pedido de Compra 2015/0081 (1 fl);

**Anexo VII-** Item 05.2.2.c) – Justificativa para Realização de Processo Seletivo (1 fl);

**Anexo VIII-** Item 05.3.1) - Recorte do processo nº 0011600015778-0 (23 fls);

**Anexo IX-** Item 05.3.1) - Composição do valor líquido dos 58 bens baixados no processo nº 0011600015778-0.

**Anexo X-** Item 07.6.1.1) – Relatório Posição Contábil de Contas a Receber Conciliada com o relatório financeiro (4 fls);

**Anexo XI-** Item 08.6.1.2) – Instituído Grupo de Trabalho RP.2016141(1 fl);

## **ANEXO – I**

---

**Item : 04.5.2.1.1) - e-mail (3 fls)**

---

05/12/2016

Re: FIANÇA CONTRATO OI MÓVEL Nº 16/016-01 - Bianca Cerqueira de Santana

# Re: FIANÇA CONTRATO OI MÓVEL Nº 16/016-01

Tatyana Conceicao de Santana Souza

qui 13/10/2016 08:22

Para:Derneval Soares Silva <Derneval@oi.net.br>;

Cc:Bianca Cerqueira de Santana <bianca.santana@prodeb.ba.gov.br>; Tereza Maria Reis Queiroz <terezaqueiroz@prodeb.ba.gov.br>; Lucas Rosas de Freitas Sa Barreto <lucas.barreto@prodeb.ba.gov.br>; Islana Ione dos Santos Gonzaga <islana.gonzaga@prodeb.ba.gov.br>; Fernanda Andrade Caldeira <fernanda.caldeira@prodeb.ba.gov.br>; Ricardo Freire De Oliveira Menezes <RicardoF@oi.net.br>;

Obrigada, Derneval.

Bianca,  
Favor verificar com Lucas.

Atenciosamente,



**Tatyana Souza**  
 Gerência de Tecnologia e Comunicação  
 PRODEB | DTC | GTC  
 (71) 3115-7602 | 7635 [tatyana.souza@prodeb.ba.gov.br](mailto:tatyana.souza@prodeb.ba.gov.br)

**De:** Derneval Soares Silva <Derneval@oi.net.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 13 de outubro de 2016 08:16:49  
**Para:** Tatyana Conceicao de Santana Souza  
**Cc:** Bianca Cerqueira de Santana; Tereza Maria Reis Queiroz; Lucas Rosas de Freitas Sa Barreto; Islana Ione dos Santos Gonzaga; Fernanda Andrade Caldeira; Ricardo Freire De Oliveira Menezes  
**Assunto:** Re: FIANÇA CONTRATO OI MÓVEL Nº 16/016-01

Tatyana,

Esta fiança já foi entregue a Lucas Barreto no dia 27 de setembro.

Um abraço

Derneval

Enviado do meu iPad

Em 13 de out de 2016, às 07:52, Tatyana Conceicao de Santana Souza <[tatyana.souza@prodeb.ba.gov.br](mailto:tatyana.souza@prodeb.ba.gov.br)> escreveu:

Derneval,  
Favor agilizar os documentos solicitados pela área financeira referente aos contratos da OI.

Atenciosamente,

05/12/2016

Re: FIANÇA CONTRATO OI MÓVEL Nº 16/016-01 - Bianca Cerqueira de Santana

**Tatyana Souza**

Gerência de Tecnologia e Comunicação

PRODEB | DTC | GTC

(71) 3115-7602 | 7635 [tatyana.souza@prodeb.ba.gov.br](mailto:tatyana.souza@prodeb.ba.gov.br).**De:** Bianca Cerqueira de Santana**Enviado:** terça-feira, 11 de outubro de 2016 10:32**Para:** [derneval@oi.net.br](mailto:derneval@oi.net.br); Tatyana Conceicao de Santana Souza**Cc:** Tereza Maria Reis Queiroz; Lucas Rosas de Freitas Sa Barreto; Islana Ione dos Santos Gonzaga; Fernanda Andrade Caldeira**Assunto:** Re: FIANÇA CONTRATO OI MÓVEL Nº 16/016-01

Olá prezados (as), bom dia!

Frente recebimento do contrato de nº 16/016-01 com a OI Móvel S/A assinado em 18/05/16, faz-se necessário apresentação de fiança conforme disposto em cláusula contratual décima quinta.

No mais, desde já grata pela atenção dispensada!

Fico no aguardo e a disposição!

Att,

**Bianca Santana**

Coordenação Financeira

PRODEB | DAF | GEF | COFIN

(71) 3115-7624 | Fax: (71) 3115-7720

[bianca.santana@prodeb.ba.gov.br](mailto:bianca.santana@prodeb.ba.gov.br)[www.prodeb.ba.gov.br](http://www.prodeb.ba.gov.br)**De:** Bianca Cerqueira de Santana**Enviado:** sexta-feira, 20 de maio de 2016 14:21:31**Para:** [derneval@oi.net.br](mailto:derneval@oi.net.br); Tatyana Conceicao de Santana Souza**Cc:** Tereza Maria Reis Queiroz; Lucas Rosas de Freitas Sa Barreto; Islana Ione dos Santos Gonzaga; Fernanda Andrade Caldeira**Assunto:** FIANÇA CONTRATO OI MÓVEL Nº 16/016-01

Olá prezados (as), boa tarde!

Frente recebimento do contrato de nº 16/016-01 com a OI Móvel S/A assinado em 18/05/16, faz-se necessário apresentação de fiança conforme disposto em cláusula contratual décima quinta.

No mais, desde já grata pela atenção dispensada!

Fico no aguardo e a disposição!

05/12/2016

Re: FIANÇA CONTRATO OI MÓVEL Nº 16/016-01 - Bianca Cerqueira de Santana

Att,



**Bianca Santana**  
Coordenação Financeira  
PRODEB | DAF | GEF | COFIN  
(71) 3115-7624 | Fax: (71) 3115-7720  
[bianca.santana@prodeb.ba.gov.br](mailto:bianca.santana@prodeb.ba.gov.br)  
[www.prodeb.ba.gov.br](http://www.prodeb.ba.gov.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

## **ANEXO – II**

---

**Item 05.2.2.c) - Pedido de Compra 2015/0027 (1 fl)**

---



## PEDIDO DE COMPRAS

Última atualização por: Eliana U Gabrielli  
em: 18/03/2015 às 17:12:02

**Redator**  
Igor Oliveira Takenami

**Data**  
19/03/2015  
08:35:35

**Situação**  
AUTORIZANDO

**Número**  
2015/0027

Unidade Responsável*	Especificação*	Prioridade*	Expectativa*	Local de Entrega*
GDS - 440	Contratação de Serviço	Urgente	01/04/2015	GDS
<b>Tipo Serviço</b>				
<b>Materiais / Serviços</b>				
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário
1	Consultoria em TIC, para Gerenciamento de Projetos, Especificação de Requisitos, Codificação e Manutenção de Sistemas de Informação e Sites e Portais WEB - Cod 02.1500.00138740-5	MENSAL	12	842.495,53
<b>Valor por Extenso</b> DEZ MILHÕES CENTO E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS				Total Gera 10.109.946,36
<b>Justificativa</b> Contratação emergencial para serviço de TIC, em substituição ao Pedido de Compra 2015/0017.				
<b>A U T O R I Z A Ç Õ E S</b>				
Unidade Responsável				
GDS - 440				
Lista de permissão para Autorizar				
Eliana U Gabrielli				
Histórico das Autorizações				
Autorizado por Igor Oliveira Takenami/GDS em 18/03/2015 17:46:36				
Classificado por Eliana U Gabrielli/COPAM em 19/03/2015 08:35:34				

## **ANEXO – III**

---

**Item 05.2.2.c) – Ata Reunião SINDADOS (3 fls)**

---

Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia  
 Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB  
 Tel. (71) 3115-7511 Fax (71) 3371-5787 CEP 41.745-002  
 CNPJ 13.579.588/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593  
 Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil  
[www.prodeb.ba.gov.br](http://www.prodeb.ba.gov.br)



## ATA DE REUNIÃO

DATA: 15/05/2015

HORA: 10:00

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

### PARTICIPANTES:

PELA PRODEB: Antonio Carlos Dultra, Carlos Borges, Adriana Lemos, João Barroso e Luciana Sahade.

PELO SINDADOS: Sérgio Luz, Antonio Mimoso, Hamilton Sales, Stela Almeida, Benedito de Jesus Jr., João Luis Martins, João Rafael Ribeiro, Lenise Oliveira e Marcelo Amorim.

PAUTA: Seleção pública para contratação de mão de obra temporária pela PRODEB.

1. O Sr. Carlos Borges iniciou a reunião falando sobre a intenção da PRODEB de realizar um concurso de provas e títulos por prazo determinado. Dra. Luciana complementou a explicação do Sr. Carlos destacando que se trata de um concurso público de provas e títulos, que difere de um concurso simplificado, onde não é exigida a realização de provas e a seleção se dá pela análise de currículo.
2. O Sr. Benedito perguntou sobre o prazo dos contratos de trabalho decorrentes do concurso e a Dra. Luciana respondeu que é de, no máximo, 2 (dois) anos, de acordo com a lei. O Sr. Mimoso perguntou sobre o concurso definitivo. A Dra. Luciana explicou tratar-se de um projeto de longo prazo envolvendo planejamento, revisão de perfil profissiográfico dos empregados da PRODEB e concurso definitivo. A urgência do concurso para contratação de mão de obra por prazo determinado prende-se à necessidade de substituição imediata dos contratos de serviços terceirizados.
3. O Sr. Benedito colocou a necessidade de o SINDADOS levar para a base a discussão e decisão sobre o assunto através da realização de uma assembleia.
4. Foi negociado com a Sra. Adriana Lemos a entrega da ata desta reunião até as 09:30h da segunda-feira, dia 18/05. Também será encaminhada a documentação relativa ao processo de seleção para conhecimento e análise pelo SINDADOS e pela base.

Several handwritten signatures are visible at the bottom of the page, corresponding to the names listed in the "PARTICIPANTES" section. The signatures include: "Adriana Lemos" (top left), "Sergio Luz" (top center), "Hamilton Sales" (top right), "Stela Almeida" (bottom left), "Benedito de Jesus Jr." (bottom center), "Joao Luis Martins" (bottom right), "Joao Rafael Ribeiro" (far right), "Lenise Oliveira" (far right), and "Marcelo Amorim" (far right).

Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia  
 Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB  
 Tel. (71) 3115-7611 Fax (71) 3371-5787 CEP 41.745-002  
 CNPJ 13.579.588/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593  
 Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil  
[www.prodeb.ba.gov.br](http://www.prodeb.ba.gov.br)



5. O Dr. Marcelo, advogado do SINDADOS, afirmou não ter nenhuma posição contrária à realização da seleção em pauta, mas que não podiam decidir naquele momento. O Sindicato tem que avaliar se o concurso por prazo determinado não vai postergar o definitivo. Quanto à questão da legalidade, a Assessoria do Sindicato não tem nada contra, mas que suas consequências precisam ser analisadas. Solicitou o cronograma do concurso e a previsão para o outro, definitivo.
6. A Sra. Stela solicitou que Dra. Luciana explicasse melhor sobre o processo. Dra. Luciana disse se tratar de uma opção mais adequada e legal a realização do concurso por prazo determinado, antes de se fazer a revisão do papel da PRODEB na área de TI do Estado e da revisão do arcabouço jurídico normativo PRODEB. Explicou ainda que a Procuradoria Geral do Estado – PGE deu prazo de até 48 meses para realização deste estudo. Disse não ser a solução ideal, mas afirmou ser a mais adequada legalmente.
7. A Sra. Stela pontuou que 48 meses, são 4 anos e perguntou como ficará a realização do concurso definitivo. Sr. João Rafael, ratificou a necessidade de realização de um concurso definitivo, pois existe uma grande demanda de serviços e uma falta de pessoal.
8. O Sr. Antonio Carlos, DAF, ratificou que a proposta da realização da seleção para contratação de mão de obra temporária não atrapalhará a realização do concurso definitivo.
9. O Sr. Benedito pontuou que a PRODEB possui vários empregados em outros órgãos que poderiam ser trazidos e aproveitados. Ratificou a necessidade da Ata, do cronograma do concurso e previsão do concurso futuro definitivo.
10. A Sra. Lenise mostrou sua preocupação com a devolução dos empregados dos núcleos, uma vez que tais empregados desconhecem os projetos da PRODEB. Informou ainda que na reunião do Conselho, foi dito pelo Secretário de Administração que em 6 (seis) meses não haveriam devoluções. A Sra. Lenise solicitou da Presidência da PRODEB um comprometimento em envidar esforços para que o concurso definitivo ocorra o mais rápido possível.

Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia  
 Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB  
 Tel. (71) 3115-7611 Fax (71) 3371-5787 CEP 41.745-002  
 CNPJ 13.579.586/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593  
 Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil  
[www.prodeb.ba.gov.br](http://www.prodeb.ba.gov.br)



11. O Dr. Marcelo perguntou se a PRODEB já tinha a minuta do Edital e foi dito que ainda não.  
 Mas Sr. Barroso, como presidente da comissão responsável pela seleção pública, disse possuir toda a documentação que dará base ao SINDADOS para analisar e decidir.

12. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião.

Salvador, 15 de maio de 2015

	Carlos Augusto Borges Assessor Chefe		Sergio Luz Diretor SINDADOS
	Antônio Carlos Figueiredo Dultra Diretor de Administração e Finanças		Antônio Augusto Mimoso Diretor SINDADOS
	Adriana Elisa Martins Lemos Gerente de Gestão de Pessoas		Hamilton Sales Diretor do SINDADOS
	Luciana Sahade Advogada PRODEB		Stela dos Santos Almeida Diretora do SINDADOS
	João Barroso Bastos Filho Analista TI - APR		Benedito de Jesus Jr. Diretor SINDADOS
			João Luiz Martins CST/PRODEB
			João Rafael Rosa Silva Ribeiro CST/PRODEB
			Lenise dos Santos Oliveira CST/PRODEB
			Marcelo Barigchum Amorim Advogado SINDADOS

## **ANEXO – IV**

---

**Item 05.2.2.c) – Ata Audiência MPT (2 fls); Petição Conjunta PGE,  
PRODEB Protocolada no MPT (3 fls)**

---



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

### COORDENADORIA DE PRIMEIRO GRAU

**INQUÉRITO CIVIL N° 001145.2011.05.000/7 - 04**

**DENUNCIANTE: ANÔNIMO**

**INQUIRIDO: PRODEB - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA**

### ATA DE AUDIÊNCIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho, na Av. Sete de Setembro, 308, Vitória, Salvador, às 17h, compareceram perante a Exma. Procuradora do Trabalho, Dra. ROSANGELA RODRIGUES DIAS DE LACERDA, o SINDADOS-BA, representado por seu Diretor, Sr. ANTONIO AUGUSTO MIMOSO, RG n° 515848 SSP/BA, DiretorAMILTON SALES SOUSA JUNIOR, RG 07.064.994-41 SSP/BA, acompanhados do Advogado, Dr. ALEXANDRE AZEVEDO BULLOS, OAB/BA N° 15645; a PRODEB - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA, representado por seus Prepostos, Sr. GERALDO PAIM DOS SANTOS FILHO, RG 01.476.276-56 SSP-BA, Sr. JOÃO BARROSO BASTOS FILHO, RG n° 0051169967 SSP/BA, Sr. CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA, RG n° 0024294445 SSP/BA, acompanhados da Advogada, Dra. LUCIANA SAHADE SOUZA, OAB/BA n° 13022 e a PGE-BA-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, representada por seu Procurador do Estado, Dr. MARCOS VALÉRIO VIANA FREIRE, OAB/BA 12503. Aberta a audiência, comprometeram-se a advogada da Prodeba, Dra. LUCIANA SAHADE SOUZA e o Procurador do Estado, Dr. MARCO VALÉRIO VIANA FREIRE, a apresentarem minuta conjunta de TAC em conformidade com o parecer da PGE acostado à folha 230/234, até o dia 20 de julho de 2015, mediante protocolo

  
  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região**  
 Av. Sete de Setembro, nº 308, Vitória, Salvador/BA - CEP: 40.080-001  
 Ponto de referência: próximo ao Largo da Vitória  
 Fones: 3324-3400, Fax: 3324-3431



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

eletrônico. Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da ata, que foi digitada por mim, João Pereira Ribeiro , Secretário de Audiências, e que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

*R Rodrigues*  
**ROSANGELA RODRIGUES DIAS DE LACERDA**  
 Procuradora do Trabalho

*Marcos Valério Viana Freire*  
**MARCOS VALÉRIO VIANA FREIRE**  
 PGE

~~ANTONIO AUGUSTO MIMOSO~~  
 Diretor do SINDADOS

*Amílton Sales Souza Júnior*  
**AMÍLTON SALES SOUSA JUNIOR**  
 DIRETOR DO SINDADOS

*Alexandre Azevedo Bullos*  
**ALEXANDRE AZEVEDO BULLOS**  
 Advogado do SINDADOS

*João Barroso Bastos Filho*  
**JOÃO BARROSO BASTOS FILHO**  
 Preposto da PRODEB

*Carlos Augusto Borges Silva*  
**CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA**  
 Preposto da PRODEB

*Luciana Sahade Souza*  
**LUCIANA SAHADE SOUZA**  
 Advogada da PRODEB



Salvador/BA, 20 de Julho de 2015.  
Ofício nº PCT – 028 / 2014.

Ref.:

Inquérito Civil nº 001145.2011.05.000/7-04

Interessada: PRODEB – Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

**Senhora Procuradora do Trabalho;**

Referimo-nos ao procedimento em epígrafe, no bojo do qual o Estado da Bahia, por um dos seus infrasignados Procuradores, vem, a propósito do quanto definido em audiência realizada cm 28.04.2015 p.p., expor, ponderar e, afinal, requerer o que segue.

1. No contexto do procedimento acima identificado, esse r. parcer laboral, no exercício de sua elevada missão, sugeriu que a Empresa Estatal acima identificada subscrevesse TAC - Termo de Ajustamento de Conduta obrigando-se (i) a se abster de terceirizar a execução dos serviços compreendidos na atividade-sim da Entidade para, como consequência, (ii) realizar concurso público voltado a prover vagas de empregos públicos ligados às rotinas de sua atividade principal, disso decorrendo (iii) a desativação dos contratos não alinhados ao quanto anteriormente indicado.

2. Ao exame das minutas de TAC que lhe foram submetidas, a Procuradoria Geral do Estado, como representante do Acionista Controlador da aludida Estatal firmou, na ocasião, por expediente próprio (doc. 01), o entendimento no sentido de que o cerne da pretensão ministerial – realização de concurso público destinado a prover vagas de empregos públicos ligados às rotinas de sua atividade principal – , por razões decorrentes dos ambientes externo e interno em que inserida a PRODEB, deveria restar precedido de um conjunto de *ações indispensáveis* a viabilizar o reposicionamento estratégico da Companhia, compreendendo

(i) a elaboração do *planejamento estratégico* da atuação da Empresa, a partir da clara identificação de suas vulnerabilidades, de seus diferenciais comparativos, de suas ameaças e de suas oportunidades, avançando-se daí para a reconfiguração de sua missão, de sua visão, de seus valores, de seus objetivos e das ações necessárias a viabilizá-los concretamente;

Ilm.' Sr.\*

Doutora ROSANGELA RODRIGUES DIAS DE LACERDA

M.D. Procuradora do Trabalho

Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região

Coordenadoria de Primeiro Grau

Av. Sete de Setembro, nº 308, Corredor da Vitória

NESTA

VPT / PROC. REGIONAL TRABALHO 05º REGIAO - BA  
2007/2015 16:41:57  
2.05.000.004/82/2015-53



J. Arquivado, nº 378, C.R. Referência:BA, CEZP-21.527-003  
(71) 3111 - 0712 / 3111 - 2542

elf.

(ii) a reconfiguração do *arcabouço jurídico-normativo disciplinador* da atuação da Empresa (lei de regência, estatuto social e regimento interno), com foco na remodelagem de suas competências institucionais e, pois, de suas atividades-sim, para delas expurgar encargos desalinhados do contexto em que passou a inserir-se a organização;

(iii) a remodelagem dos *métodos e processos de trabalho* da Companhia, para alinhá-los às melhores práticas em TI, associando-os a aplicações verticais e ferramentas de apoio compatíveis com suas novas competências e, no limite, com a dimensão de seus novos desafios; e, a partir disso,

(iv) redesenho do *perfil profissiográfico dos cargos, empregos e funções* do quadro de mão de obra da Empresa, como forma de alinhar as atribuições de seus colaboradores ao que emergir do realinhamento estratégico definido para a sua atuação.

3. Coerente com tais diretrizes, o Estado da Bahia reputou viável, que a Entidade assumisse providenciar (doc. 01)

(i) em 48 meses e em articulação com a SAEB – Secretaria da Administração do Estado da Bahia e com a SGI – Superintendência de Gestão e Inovação, órgãos da estrutura da Administração Estadual, o reposicionamento estratégico da entidade mediante (a) a elaboração do *planejamento estratégico*, (b) a reconfiguração do *arcabouço jurídico-normativo disciplinador* da sua atuação, (c) a remodelagem de seus *métodos e processos de trabalho*, bem como, a partir disso, (d) o redesenho do *perfil profissiográfico dos cargos, empregos e funções* do seu quadro funcional, nos moldes indicados acima; e ainda

(ii) em 24 meses contados da adoção das providências indicadas acima, a realização de processo seletivo para provimento de cargos, empregos e/ou funções resultantes das definições decorrentes do reposicionamento estratégico da entidade.

4. Alinhada à adoção de tais providências a partir de compromisso firmado por sua Alta Administração (doc. 02), a Entidade referida já avança para a substituição dos atuais terceirizados mediante a *realização de processo seletivo* para a contratação, por tempo determinado, com lastro na Lei nº 9.601, de 21.01.1998, de 99 (noventa e nove) empregados, sendo 14(quatorze) Analistas de Processos Organizacionais, 73(setenta e três) Analistas de Tecnologia da Informação e 12(doze) Assistentes, tudo conforme autorização do Exm.<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, vertida nos autos do procedimento nº 0206140026609, em atendimento a recomendação do COPE - Conselho de Políticas de Recursos Humanos da SAEB (doc. 03).

5. Os *fatos novos* elencados acima – evidenciando, como realmente evidenciam, a notória convergência existente entre o quanto ali descrito e já providenciado pela Administração Estadual e o quanto pretendido por esse r. *parquet* laboral –, concorrem para esvaziar, ao menos transitoriamente, o objeto de um TAC que, portanto, no atual estágio de evolução da questão, não mais se justifica quer por força (i) do compromisso formalmente assumido pela Alta Administração da Entidade no sentido da adoção das medidas anunciadas no *Item 2* supra (doc. 02), quer também por força (ii) de já estar a Companhia envidando esforços para substituição de sua mão de obra terceirizada, viabilizando, como já se encontra, a realização de processo seletivo para a contratação, por tempo determinado, de 99(noventa e nove) empregados, com lastro na Lei nº 9.601, de 21.01.1998 (doc. 03).


  
 Governo do Estado da Bahia  
 Procurador-Geral do Estado / Procuradoria de Controle Técnico  
 Mão-de-Acompanhamento dos Tragesses Constitucionais de Acompanhamento dos Autres Judicados

6.

Assim, à vista do exposto, serve o presente para que o Estado da Bahia, como Acionista Controlador da PRODEB - Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia, bem como a própria Entidade, que a este ato comparece representado por sua Advogada infrafirmada,

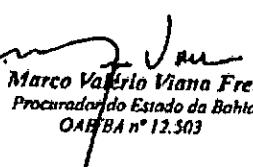
(i) reafirmem a adoção das providências necessárias ao reposicionamento estratégico da Companhia acima indicada, na forma e nos prazos literalmente indicadas nos *itens* 2 e 3 supra, contados da intimação da ciência dos termos deste expediente por esse r. Ministério Público do Trabalho desta 5ª Região;

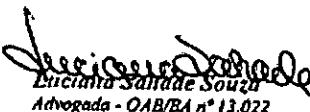
(ii) promovam a juntada dos documentos mencionados no corpo deste expediente, como partes integrantes e indissociáveis do seu respectivo conteúdo, para todos os fins de direito;

(iii) requeiram, como ora e de fato o requer, a suspensão temporária da tramitação do procedimento investigatório relativo ao Inquérito Civil nº 001145.2011.05.0007-04 até que exauridos os prazos indicados no *item* 3 supra, intimando-se o ora Requerente e a Companhia referida a se manifestar sobre a efetiva adoção do quanto aqui indicado ao término dos lapsos temporais referidos, sem prejuízo da realização de assentadas ao longo de tais prazos, para que esse r. *parquet* laboral possa intuir-se da evolução das providências aqui indicadas.////.

Termos em que,  
P. j. e deferimento

Salvador / BA, 20 de julho de 2015.

  
 Marco Vitorio Viana Freire  
 Procurador do Estado da Bahia  
 OAB/BA nº 12.303

  
 Luciana Salgado Souza  
 Advogada - OAB/BA nº 13.022

## ANEXO – V

---

**Item 05.2.2.c) – Acordo Coletivo de Trabalho Contratação de Empregados prazo determinado (3 fls)**

---



# SINDADOS-BA

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos  
Públicos de Processamento de Dados, Serviços de  
Informática e Similares do Estado da Bahia



## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

---

### PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS POR PRAZO DETERMINADO – LEI 9.601/98

**QUE CELEBRAM:**

**A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, sociedade de economia mista, com sede nesta capital na Av. 4, N.<sup>o</sup> 410 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, inscrita no CGC sob N.<sup>o</sup> 13.579.586/0001-32, neste ato representada pelos seus Diretores Presidente e de Administração e Finanças, respectivamente, Srs. Samuel Pereira Araújo e Antônio Carlos Figueiredo Dultra, doravante denominada simplesmente PRODEB, e os seus empregados, neste ato representados pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA E ÓRGÃOS PÚBLICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DA BAHIA – SINDADOS**, através dos seus diretores, Srs. Antônio Augusto Mimoso, Benedito Evangelista de Jesus Júnior, Celso de Araújo Lopes Filho, Luís Carlos França, Sérgio Luiz Souza Luz, Milton Guimarães Bezerra Filho e João Luiz Martins e Lenise Oliveira- membros da Comissão Sindical dos Trabalhadores, resolvem celebrar o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, versando sobre a contratação de empregados por prazo determinado, em atenção ao que determina a Lei 9.601 de 21 de janeiro de 1998, obrigando as partes quanto aos direitos e deveres nela previstos, e as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A PRODEB poderá contratar até 99 (noventa e nove) empregados, mediante contrato por prazo determinado de que trata o art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, independentemente das condições estabelecidas em seu § 2º, em qualquer atividade desenvolvida pela empresa.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A seleção dos empregados a serem contratados por prazo determinado será efetuada de acordo com a ordem de classificação dos aprovados em concurso público de provas e títulos a ser realizado com esta finalidade específica.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Em relação ao mesmo empregado, o contrato por prazo determinado será de no máximo dois anos, permitindo-se dentro deste período sofrer prorrogações sem acarretar o efeito previsto no art. 451 da CLT.



**SINDADOS-BA**

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos  
Públicos de Processamento de Dados, Serviços de  
Informática e Similares do Estado da Bahia

**PRODEB**  
TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E SEGURANÇA.

**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS POR PRAZO**  
**DETERMINADO – LEI 9.601/98**

**CLÁUSULA QUARTA 6º-**

Na hipótese de rescisão antecipada do contrato sem justa causa, por iniciativa do empregador ou do empregado, aquele que der causa a rescisão será obrigado a pagar a outra parte, a título de indenização, o valor correspondente a um salário base mensal do empregado, ficando dispensadas do pagamento da indenização prevista pelo art. 479 e 480 da CLT.

**CLÁUSULA QUINTA**

Sem prejuízo do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e demais obrigações sociais e previdenciárias, a PRODEB se obriga a efetuar depósitos mensais vinculados, a favor do empregado, em estabelecimento bancário, com periodicidade determinada de saque, obedecidas as seguintes condições:

- a) mensalmente serão creditados em favor dos empregados contratados na forma deste acordo, o valor equivalente a 0,5% (meio por cento) de sua remuneração;
- b) os empregados, ao término do contrato, poderão levantar o saldo existente em seu nome.

**CLÁUSULA SEXTA**

As condições de trabalho estabelecidas no presente Acordo Coletivo de Trabalho, por serem específicas e estarem de acordo com a Lei nº 9.601/98, deverão prevalecer sobre qualquer outra cláusula convencional, aplicando-se aos contratos de trabalho dos empregados todas as normas da categoria, e aquelas previstas no regramento empresarial, desde que não sejam incompatíveis com a natureza desses contratos.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Fica estabelecida a multa normativa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o caso de infração aos dispositivos do presente Acordo Coletivo, seja por parte da empresa, do sindicato, ou do empregado.

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência de dois anos, a partir da data de sua assinatura.

*(Handwritten signatures and initials follow, including 'J. G. Lopes', 'Eduardo M. Reis', 'P. F. S.', and 'K. S.')*



**SINDADOS-BA**

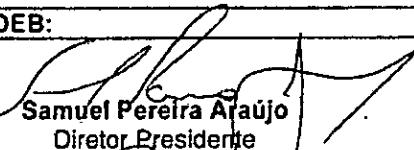
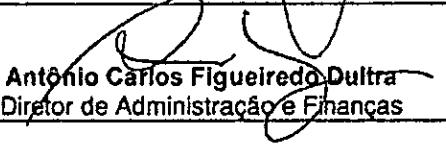
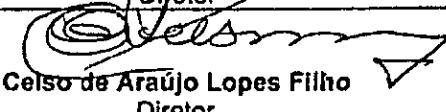
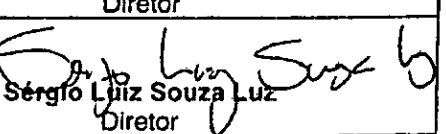
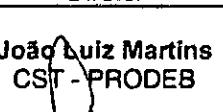
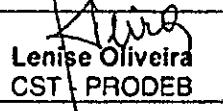
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos  
Públicos de Processamento de Dados, Serviços de  
Informática e Similares do Estado da Bahia

**PRODEB**  
TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E SEGURANÇA.

**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS POR PRAZO**  
**DETERMINADO – LEI 9.601/98**

E, por estarem justos e contratados, assinam presente em três vias, uma cópia a ser depositada no Ministério do Trabalho e Emprego/SRTE.BA.

Salvador, de 2015.

Pela PRODEB:	Pelo SINDADOS:
 Samuel Pereira Araújo Diretor Presidente	 Antônio Augusto Mimoso Diretor
 Antônio Carlos Figueiredo Dultra Diretor de Administração e Finanças	 Benedito Evangelista de Jesus Júnior Diretor
	 Celso de Araújo Lopes Filho Diretor
	 Luís Carlos França Diretor
	 Sérgio Luiz Souza Luz Diretor
	 Milton Guimarães Bezerra Filho Diretor
	 João Luiz Martins CST - PRODEB
	 Lenise Oliveira CST - PRODEB

## **ANEXO – VI**

---

**Item 05.2.2.c) – Pedido de Compra 2015/0081 (1 fl )**

---



PRODEB/COCOP  
15/074-00  
0067719  
RUA  
FOLHA N° 00

## PEDIDO DE COMPRAS

Última atualização por:  
em: 17/07/2015 às 15:00:51

**Redator**  
Maria Aparecida Silva Almeida Sales

**Data**  
17/07/2015

**Situação**  
AUTORIZADO

**Número**  
2015/0081

### DADOS DO PEDIDO

Unidade Responsável*	Especificação*	Prioridade*	Expectativa*	Local de Entrega*	
CODEP - 521	Contratação de Serviço	Urgente	20/07/2015	CODEP	
<b>Materiais / Serviços</b>					
<b>Valores Estimados</b>					
Item	Descrição	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total
1	PROCESSO SELETIVO, planejamento, organização e execução, para seleção de candidatos ao preenchimento de 99 vagas de provimento temporário disponibilizadas na Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - Prodeb. Código Simples 02.30.00.00152212-4	UN	2500	56,00	140.000,00
Valor por Extenso CENTO E QUARENTA MIL					Total Geral 140.000,00
Justificativa* ANEXA Alterado por Jocanita Silva Reis em 20/07/2015 10:57:28					

### PROCEDIMENTOS DE COMPRA

PROCEDIMENTOS					
Recebimento COCOP em					
Nº Processo 15/074-00		Fornecedor			
Nº Modalidade		Modalidade			
Valor Contratado 0,00		Valor por extenso			
ACOMPANHAMENTO					
Item	Fase / Etapa / Tarefa	Status	Area	Data	
Data Homologação		Data Assinatura	Previsão Entrega	Data Entrega	
Pagamento Fatura	Nº Fatura	Valor 0,00	Aditivo 0,00	Valor Total 0,00	
CONTATO TELEFÔNICO					
Item	Data	Hora	Telefone	Detalhe	
Observações					

### FLUXO DE AUTORIZAÇÕES

AUTORIZAÇÕES	
Unidade Responsável CODEP - 521	Histórico das Autorizações
Autorizado por Maria Aparecida Silva Almeida Sales/CODEP em 17/07/2015 15:25:56 Classificado por Ellana U Gabrilli/COPAM em 17/07/2015 15:27:17 Autorizado por Adriana Elisa Martins Lemos/GGP em 17/07/2015 15:31:10 Autorizado por Antonio Carlos Figueiredo Dutra/DAF em 17/07/2015 15:33:29 Autorizado por Samuel Pereira Araujo/PR em 17/07/2015 15:51:01	

## ANEXO – VII

---

**Item 05.2.2.c) – Justificativa para Realização de Processo Seletivo (1 fl)**

---

Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia  
 Av. 4, 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 Tel. (071) 370-7611 Fax (071) 371-5787 CEP 41.745-000  
 CGC 13.579.586/0001-32 Inscrição Estadual 70.695.593  
 Caixa Postal 1679 Salvador - Bahia - Brasil



PRODEB/COCOP	IS/07V-00
PROCESSO N°	0011500026239-0
DATA AUT.	06/07/15
RUBRICA	
FOLHA N°	03

**Processo:**

**Interessado:** PRODEB

**Assunto:** PROCESSO DE SELEÇÃO

#### **JUSTIFICATIVA**

Através do processo nº 0011500026239-0, encaminhamos à SAEB em 27 de maio de 2015 solicitação de autorização para realização de Seleção Pública de Provas e Títulos, pela Prodeb, o que foi autorizado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB (COPE) na sessão ordinária do dia 09 de junho de 2015. Com este fim justificamos a abertura de processo para contratação de Instituição com o objetivo de realizar a referida Seleção.

O imediato encerramento dos contratos de prestação de serviços envolvendo as empresas GLOBAL, INDRA, CPM BRAXIS, EDZA e UNION mais os esclarecimentos que deveremos, ainda este mês, prestar ao Ministério Público do Trabalho (MPT) a respeito da terceirização de serviços, nos leva a pleitear a dispensa de licitação como forma de contratação da organização executora do referido certame.

A fim de selecionarmos no mercado a melhor proposta para realização da Seleção Pública de Provas e Títulos, encaminhamos correspondência às onze organizações identificadas, em conjunto com a SAEB, como habilitadas a realização do certame, cujas naturezas jurídicas e condições estatutárias estão em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 24 Inciso XIII, com correspondência no art. 59, Inciso XII, da lei estadual nº 9.433/05, para dispensa de licitação, solicitando proposta comercial.

Para embasar a formulação das propostas encaminhamos também, para todas as instituições, as especificações do aludido certame.

Como resultado da consulta realizada obtivemos, como retorno das organizações consultadas, o quadro descrito abaixo.

Fundação Getúlio Vargas	Declinou
CESPE	Declinou
Fundação Carlos Chagas	Não respondeu
CESGRANRIO	Não respondeu

## **ANEXO – VIII**

---

**Item 05.3.1) – Recorte do processo nº 0011600015778-0 (23 fls)**

---



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

DOC: 0206160016253

DATA 14/4/2016 HORA :

ASS: FP

649

Número: 6011600015778-0 No. SEP: 0206160016253.000

Data: 14/04/2016

Maria de Fátima Pinto

Ass: Fd



PRODEB

COPASM

COPAH

BALIXA ADMINISTRATIVA DE BENS

Unidade	Data	Rubrica	Unidade	Data	Rubrica



## Termo de Abertura de Processo

Em 14/08/2016, procedemos a abertura  
deste processo nº 0011600015778-0 que  
se inicia com a folha nº 01 e para constar, eu,  
Ana Raquel Lacerda Brito subscrecio  
e assino.

Ana Raquel Lacerda Brito  
Coordenadora COPAM  
Assinatura/Carimbo



## **FOLHA DE DESPACHO PARA PROCESSOS**

DOC

四

263

# ANEXOS

## RELAÇÃO DE ANEXOS:

1. Confronto das Baixas Patrimônio x Contabilidade
2. Relatório "Baixas no Período" (01/06/2016)
3. Razão Contábil (01/06/2015)

Empresa: 01 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia  
Moeda: R\$  
Período de: 01/06/2016 até 01/06/2016

## Baixa no período

Página: 1 of 16  
Data: 20/07/2016  
Hora: 8:42:29 AM

Código	Anexo	Descrição	Centro de custo	Data da baixa	Motivo	Quantidade	Valor contábil	Depreciação	Valor da baixa	Resultado
<b>Grupo Patrimonial: 00</b>										
0002294900	000	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 196 X 92 X 31 COM 07 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	7102030206	01/06/2016	25	1	34,00	0,00	34,00	0,00
0002295000	000	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 196 X 92 X 31 COM 07 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	7102030206	01/06/2016	25	1	34,00	0,00	34,00	0,00
0002295100	000	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 196 X 92 X 31 COM 07 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	7102030206	01/06/2016	25	1	34,00	0,00	34,00	0,00
0002295400	000	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 196 X 92 X 31 COM 07 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	7102030206	01/06/2016	25	1	34,00	0,00	34,00	0,00
0002295700	000	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 196 X 92 X 31 COM 07 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	7102030206	01/06/2016	25	1	34,00	0,00	34,00	0,00
0002296000	000	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 196 X 92 X 31 COM 07 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	7102030206	01/06/2016	25	1	34,00	0,00	34,00	0,00
0002296200	000	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 199 X 94 X 44 COM 06 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	7102030206	01/06/2016	25	1	34,00	0,00	34,00	0,00
0002296600	000	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 196 X 92 X 31 COM 07 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	7102030206	01/06/2016	25	1	34,00	0,00	34,00	0,00
0002734000	000	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 15" RESOLUÇÃO XGA, CONECTOR RGB ANALÓGICO.	7304020403	01/06/2016	25	1	40,00	0,00	40,00	0,00
0002763500	000	MESA AUXILIAR / APOIO, COM QUATRO RODÍGIOS. MÉDIDAS: A= 67CM, P= 44CM, L= 50CM.	7102030206	01/06/2016	25	1	186,00	0,00	186,00	0,00
0002899700	000	MICROCOMPUTADOR CORE 2 DUO COM MONITOR LCD AOC DE 20", PROCESSADOR INTEL E8400,	7304030408	01/06/2016	25	1	1.951,00	0,00	1.951,00	0,00
						<b>Total do grupo:</b>	2.449,00	0,00	2.449,00	0,00
<b>Grupo Patrimonial: 02</b>										
00A0987200	000	APLICACOES INCENTIVOS FISCAIS	7102040209	01/06/2016	25	1	0,00	0,00	0,00	0,00
00A1764500	000	APLICACAO PARA INCENTIVOS FISCAIS	7102040209	01/06/2016	25	1	1,00	0,00	1,00	0,00
						<b>Total do grupo:</b>	1,00	0,00	1,00	0,00

Raquel Lacerda Brito  
Coordenadora COPAM  
Estado da Bahia PRODER

Paulo José dos S. dos S. G.  
Gerência Administrativa - GA

Antônio J. dos S. Dutra  
Setor de Finanças

Empresa: 01 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia  
 Moeda: R\$  
 Período de: 01/06/2016 até 01/06/2016

## Baixa no período

Página: 2 of 16  
 Data: 20/07/2016  
 Hora: 8:42:29 AM

Código	Anexo	Descrição	Centro de custo	Data da baixa	Motivo	Quantidade	Valor contábil	Depreciação	Valor da baixa	Resultado
<b>Grupo Patrimonial: 100 MACACO HIDRAULICO TIPO JACARE. MARCA EURECA, MODELO .</b>										
0002628700	000	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARE, MARCA EURECA, MODELO JS2.	7102030206	01/06/2016	25	1	1,00	0,00	1,00	0,00
0002981500	000	VENTILADOR DE COLUNA PEDESTAL OSCILANTE MARCA: JATTRON MODELO: BCO SÉRIE:	7102030206	01/06/2016	25	1	181,00	0,00	181,00	0,00
0002999700	000	TELEFONE SEM FIO. MARCA: INTELBRAS MODELO: KC86UZ SÉRIE: 12112801076.	7304030408	01/06/2016	25	1	69,00	0,00	69,00	0,00
0070023000	000	CADEIRA FIXA EM TECIDO COM ESTRUTURA EM METAL COR DE ABOBORA.	7102040209	01/06/2016	25	1	1,00	0,00	1,00	0,00
<b>Total do grupo:</b>							<b>252,00</b>	<b>0,00</b>	<b>252,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Grupo Patrimonial: 51 FURADEIRA PORTATIL ESPECIAL TIPO MARTELLO TENSÃO 110V.</b>										
0002953300	000	FURADEIRA PORTATIL ESPECIAL TIPO MARTELLO TENSÃO 110V. MARCA: BOSCH MODELO: GBH38	7304020403	01/06/2016	25	1	1.730,00	0,00	1.730,00	0,00
<b>Total do grupo:</b>							<b>1.730,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.730,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Grupo Patrimonial: 59 SUPORTE PARA MICROFONE DE COLUNA</b>										
0002541100	000	SUPORTE PARA MICROFONE DE COLUNA	7102020202	01/06/2016	25	1	40,00	0,00	40,00	0,00
0002626400	000	MICROFONE DE PEDESTAL PRETO PROFISSIONAL LINE PADRÃO POLAR CARDIOIDE	7102020203	01/06/2016	25	1	59,00	0,00	59,00	0,00
<b>Total do grupo:</b>							<b>99,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Grupo Patrimonial: 70 MICROCOMPUTADOR - USADO PENTIUN III, DE 1 GHZ COM 256 DE</b>										
0002098200	000	MICROCOMPUTADOR - USADO PENTIUN III, DE 1 GHZ COM 256 DE CACHE INTERNA (L2) E 2X DE KB	7101020101	01/06/2016	25	1	52,00	0,00	52,00	0,00
0002198900	000	MICROCOMPUTADOR - USADO PENTIUN III, DE 1 GHZ COM 256 DE CACHE INTERNA (L2) E 2X DE KB	7101020101	01/06/2016	25	1	105,00	0,00	105,00	0,00
0002367400	000	MONITOR - USADO DE VIDEO 15 POL, 100-240 AUTO, VIDEO REDE 128 PRO GL, 24MB, (16MB DE	7101020101	01/06/2016	25	1	80,00	0,00	80,00	0,00
0002442700	000	MONITOR - USADO DE VIDEO 15 POL, 100-240 AUTO, VIDEO REDE 128 PRO GL, 24MB, (16MB DE	7101020101	01/06/2016	25	1	80,00	0,00	80,00	0,00
<b>Total do grupo:</b>							<b>312,00</b>	<b>0,00</b>	<b>312,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Raquel Lacerda Brito Coordenadora COPAM</b>										
<i>Antônio Carlos F. Dultra Diretoria de Administração e Finanças Gabinete Administrativo - GAD C2 de Processamento de Dados do Estado da Bahia</i>										

Empresa: 01 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia  
 Moeda: R\$  
 Período de: 01/06/2016 até 01/06/2016

## Baixa no período

Página: 3 of 16  
 Data: 20/07/2016  
 Hora: 8:42:29 AM

Código	Anexo	Descrição	Centro de custo	Data da baixa	Motivo	Quantidade	Valor contábil	Depreciação	Valor da baixa	Resultado
<b>Grupo Patrimonial: 70 SWITCH . ETHERNET, 10/100, MBPS, 16 PORTAS, RJ-45, 110/220V N</b>										
0002457200	000	SWITCH . ETHERNET, 10/100, MBPS, 16 PORTAS, RJ-45, 110/220V MARCA: BICCNET MODELO:	7304020403	01/06/2016	25	1	481,00	0,00	481,00	0,00
0002502400	000	SWITCH . ETHERNET 10/100 BASE-MARCA: D-LINK MODELO: DES-3226 SÉRIE: DR5H14B002081.	7304020403	01/06/2016	25	1	2.835,00	0,00	2.835,00	0,00
0002502900	000	SWITCH . ETHERNET 10/100 BASE-TX MARCA: D-LINK MODELO: DES-3226 SÉRIE:	7304020403	01/06/2016	25	1	2.835,00	0,00	2.835,00	0,00
0002509500	000	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4, 2.4 GHZ, 256 MEGABYTES DE MEMORIA, MARCA: LOG, PENTIUM	7304070507	01/06/2016	25	1	1.249,00	0,00	1.249,00	0,00
0002516400	000	MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO 15 POLEGADAS MARCA: SAMSUNG MODELO:	7304070507	01/06/2016	25	1	385,00	0,00	385,00	0,00
0002518400	000	MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO 15 POLEGADAS MARCA: SAMSUNG MODELO:	7203020301	01/06/2016	25	1	385,00	0,00	385,00	0,00
0002603200	000	KIT TECLADO E MOUSE OPTICO SEM FIO OPTICO SEM FIO RECEPTOR ÚNICO, CARREGADOR	7304020403	01/06/2016	25	1	335,00	0,00	335,00	0,00
0002673400	000	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 17 POLEGADAS LCD COLORIDO. MARCA SAMSUNG,	7304030408	01/06/2016	25	1	439,00	0,00	439,00	0,00
0002674900	000	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 17 POLEGADAS LCD COLORIDO. MARCA SAMSUNG,	7304020403	01/06/2016	25	1	439,00	0,00	439,00	0,00
0002677500	000	KIT TECLADO E MOUSE OPTICO SEM FIO RECEPTOR ÚNICO, CARREGADOR DE BATERIA E	7304020403	01/06/2016	25	1	150,00	0,00	150,00	0,00
0002730100	000	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 15 POLEGADAS LCD, PLAN PRETO. MARCA BENQ	7304020403	01/06/2016	25	1	330,00	0,00	330,00	0,00
0002730700	000	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 15 POLEGADAS LCD, PLAN PRETO. MARCA BENQ	7304020403	01/06/2016	25	1	330,00	0,00	330,00	0,00
0002731800	000	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 15 POLEGADAS LCD, PLAN PRETO. MARCA BENQ	7304020403	01/06/2016	25	1	330,00	0,00	330,00	0,00
0002733600	000	SWITCH . ETHERNET, 24 PORTAS 10/100 BASE-T, MARCA: EXTREME NETWORKS MODELO:	7304020403	01/06/2016	25	1	9.950,00	0,00	9.950,00	0,00

Raquel Lacerda Brito  
 Coordenadora COPAM  
 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia-PROJET

Paulo José Barbosa dos Santos  
 Gerente Administrativa - GAD  
 Cia de Processamento de Dados da Estado da Bahia

Antônio Carlos F. Dultra  
 Diretoria de Administração e Finanças

Empresa: 01 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia  
 Moeda: R\$  
 Período de: 01/06/2016 até 01/06/2016

Página: 4 of 16  
 Data: 20/07/2016  
 Hora: 8:42:29 AM

## Baixa no período

Código	Anexo	Descrição	Centro de custo	Data da baixa	Motivo	Quantidade	Valor contábil	Depreciação	Valor da baixa	Resultado
<b>Grupo Patrimonial: 70 MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 17" COLORIDO, RESOLUCAO DE 1280X1024 A75HZ.</b>										
0002742000	000	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 17" COLORIDO, RESOLUCAO DE 1280X1024 A75HZ.	7304020403	01/06/2016	25	1	379,00	0,00	379,00	0,00
0002750500	000	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 17" COLORIDO, RESOLUCAO DE 1280X1024 A75HZ.	7304030408	01/06/2016	25	1	379,00	0,00	379,00	0,00
0002751000	000	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 17" COLORIDO, RESOLUCAO DE 1280X1024 A75HZ.	7304040412	01/06/2016	25	1	379,00	0,00	379,00	0,00
0002796000	000	IMPRESSORA LASER , OU LED; MULTIFUNCIONAL; IMPRESSÃO: MONOCROMATICA; RESOLUCAO	7102030206	01/06/2016	25	1	890,00	0,00	890,00	0,00
0002881000	000	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 19 POLEGADAS, MARCA: AOC, MODELO: 912VWA,	7304020403	01/06/2016	25	1	730,00	0,00	730,00	0,00
0002910800	000	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 19 POLEGADAS ,MARCA: AOC, MODELO: 917SW,	7304020403	01/06/2016	25	1	385,00	0,00	385,00	0,00
0002941900	000	MONITOR DE VIDEO LED DE 20 POLEGADAS CONECTORES VGA E DVI - D. MARCA: AOC MODELO:	7304020403	01/06/2016	25	1	347,00	0,00	347,00	0,00
0003005200	000	MONITOR DE VIDEO LED, 20 POLEGADAS COLORIDO, RESOLUCAO 1600 X 900 PIXELS,	7304020403	01/06/2016	25	1	320,00	0,00	320,00	0,00
0003085100	000	MICROCOMPUTADOR (TIPO TABLET), MARCA: APPLE/ MODELO:A1490 IPAD3	7304010400	01/06/2016	25	1	1.810,00	0,00	1.810,00	0,00
0020000200	000	SOFTWARE SISTEMA EM DESENVOLVIMENTO - A SOFTWARE DE ANÁLISE DE	7304050420	01/06/2016	25	1	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00
0020000201	000	SOFTWARE SISTEMA EM DESENVOLVIMENTO - A SOFTWARE DE ANÁLISE DE	7304050420	01/06/2016	25	1	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00
0020000202	000	SOFTWARE SISTEMA EM DESENVOLVIMENTO - A SOFTWARE DE ANÁLISE DE	7304050420	01/06/2016	25	1	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00
0020000203	000	SOFTWARE SISTEMA EM DESENVOLVIMENTO - A SOFTWARE DE ANÁLISE DE	7304050420	01/06/2016	25	1	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00
0020000204	000	SOFTWARE SISTEMA EM DESENVOLVIMENTO - A SOFTWARE DE ANÁLISE DE	7304050420	01/06/2016	25	1	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00

Raquel Lacerda Brito  
 Coordenadora COPAM

Paulo José Barbosa dos Santos  
 Gerência Administrativa - GAD  
 Agência de Processamento de Dados do Estado da Bahia

Antônio Carlos F. Dutra  
 Diretor de Finanças

Empresa: 01 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia  
 Moeda: R\$  
 Período de: 01/06/2016 até 01/06/2016

Página: 5 of 16  
 Data: 20/07/2016  
 Hora: 8:42:29 AM

## Baixa no período

Código	Anexo	Descrição	Centro de custo	Data da baixa	Motivo	Quantidade	Valor contábil	Depreciação	Valor da baixa	Resultado
<b>Grupo Patrimonial: 70 SOFTWARE SISTEMA EM DESENVOLVIMENTO - A SOFTWARE DE.</b>										
0020000205	000	SOFTWARE SISTEMA EM DESENVOLVIMENTO - A SOFTWARE DE ANÁLISE DE	7304050420	01/06/2016	25	1	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
0020000206	000	SOFTWARE SISTEMA EM DESENVOLVIMENTO - A SOFTWARE DE ANÁLISE DE	7304050420	01/06/2016	25	1	45.900,00	0,00	45.900,00	0,00
<b>Total do grupo:</b> 452.809,00 0,00 452.809,00 0,00										
<b>Grupo Patrimonial: 71 ESTANTE EM ACO COM 05 PRATELEIRAS.</b>										
0000210000	000	ESTANTE EM ACO COM 05 PRATELEIRAS.	7102030206	01/06/2016	25	1	1,00	0,00	1,00	0,00
0000527000	000	MESA PARA IMPRESSORA	7102030206	01/06/2016	25	1	1,00	0,00	1,00	0,00
0000551400	000	ESTANTE EM ACO COM 07 PRATELEIRAS.	7102030206	01/06/2016	25	1	0,00	0,00	0,00	0,00
0000551800	000	ESTANTE EM ACO COM 07 PRATELEIRAS.	7102030206	01/06/2016	25	1	1,00	0,00	1,00	0,00
0000652600	000	ESTANTE EM ACO COM 07 PRATELEIRAS.	7102030206	01/06/2016	25	1	0,00	0,00	0,00	0,00
0001272000	000	ESTANTE EM ACO COM 8 PRATELEIRAS, COM REFORÇO EM X NAS LATERAIS E FUNDO, COR	7102030206	01/06/2016	25	1	61,00	0,00	61,00	0,00
0002594900	000	PAREDES DIVISORIAS EM MADEIRA FORNECIMENTO DE UMA PORTA CEGA COM BONECA	7102030207	01/06/2016	25	1	10.400,00	0,00	10.400,00	0,00
0002598100	000	PAREDES DIVISORIAS EM MADEIRA FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE PAREDES DE	7102030207	01/06/2016	25	1	45.500,00	0,00	45.500,00	0,00
0002621200	000	ESTANTE EM ACO COM 09 PRATELEIRAS.	7102030206	01/06/2016	25	1	1,00	0,00	1,00	0,00
0002621300	000	ESTANTE EM ACO COM 8 PRATELEIRAS, COM REFORÇO EM X NAS LATERAIS E FUNDO, COR	7102030206	01/06/2016	25	1	61,00	0,00	61,00	0,00
0002629400	000	ESTANTE EM ACO COM 07 PRATELEIRAS	7102030206	01/06/2016	25	1	0,00	0,00	0,00	0,00

a Raquel Lacerda Brito  
 Coordenadora COPAM

Paulo José Pompéus dos Santos  
 Gerência Administrativa - GAD  
 Centro de Processamento de Dados do Estado da Bahia

Antônio Carlos F. Dutra  
 Diretor de Contabilidade e Finanças

Empresa: 01 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia  
 Moeda: R\$  
 Período de: 01/06/2016 até 01/06/2016

Página: 6 of 16  
 Data: 20/07/2016  
 Hora: 8:42:29 AM

## Baixa no período

Código	Anexo	Descrição	Centro de custo	Data da baixa	Motivo	Quantidade	Valor contábil	Depreciação	Valor da baixa	Resultado
<b>Grupo Patrimonial: 71 ESTANTE EM ACO COM 8 PRATELEIRAS, COM REFORÇO EM X NA</b>										
0002629500	000	ESTANTE EM ACO COM 8 PRATELEIRAS, COM REFORÇO EM X NAS LATERAIS E FUNDO, COR	7102030206	01/06/2016	25	1	61,00	0,00	61,00	0,00
0002629700	000	ESTANTE EM ACO COM 8 PRATELEIRAS, COM REFORÇO EM X NAS LATERAIS E FUNDO,	7102030206	01/06/2016	25	1	61,00	0,00	61,00	0,00
0002700500	000	MESA PARA ESCRITORIO DIMENSOES DE 1200X600X750MM MARCA W3	7102030207	01/06/2016	25	1	430,00	0,00	430,00	0,00
0002709100	000	MESA PARA MICRO/TERMINAL DE COMPUTADOR ALAVANCA EM CHAPA DE AÇO E MANIPULAS EM	7304030408	01/06/2016	25	1	640,00	0,00	640,00	0,00
0002711800	000	MESA PARA MICRO/TERMINAL DE COMPUTADOR ALAVANCA EM CHAPA DE AÇO E MANIPULAS EM	7304030408	01/06/2016	25	1	640,00	0,00	640,00	0,00
0002712200	000	CADEIRA GIRATORIA EM VINIL PRETO, COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO. MARCA: CADFLEX	7102030208	01/06/2016	25	1	200,00	0,00	200,00	0,00
<b>Total do grupo:</b>							<b>58.058,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.058,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Grupo Patrimonial: 77 MP3 PLAYER COM RÁDIO, FUNÇÃO DE GRAVADOR E CAPACIDAD</b>										
0002649000	000	MP3 PLAYER COM RÁDIO, FUNÇÃO DE GRAVADOR E CAPACIDADE DE 4GB. MARCA:	7101020101	01/06/2016	25	1	450,00	0,00	450,00	0,00
<b>Total do grupo:</b>							<b>450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Grupo Patrimonial: 99 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIRO OBRAS EM GERAL</b>										
0001500200	000	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIRO OBRAS EM GERAL	7102030207	01/06/2016	25	1	4.394,00	0,00	4.394,00	0,00
0001611200	000	REFORMA PROJETO PARA RECUPERAÇÃO DO PREDIO SEDE ALA PRODUÇÃO E CPD	7102030207	01/06/2016	25	1	9.696,00	0,00	9.696,00	0,00
0002086000	000	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIRO OBRAS EM GERAL PROJETO PARA RECUPERAÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	5.944,00	0,00	5.944,00	0,00
0002147201	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD 1º PARCELA DA REFORMA DO CPD. MARCA:	7102030207	01/06/2016	25	1	6.560,00	0,00	6.560,00	0,00
0002147202	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD PROJETO DE REFORMA DO PREDI ANEXO II,	7102030207	01/06/2016	25	1	19.300,00	0,00	19.300,00	0,00

na Raquel Lacerda Brito  
 Coordenadora COPAM  
 Agência de Gestão da Bahia - PRODIB

Júlio José Barbosa dos Vantos  
 Gerência Administrativa - GAD  
 Centro de Processamento de Dados da Estado da Bahia

Antônio E. Dutra  
 Diretoria de Administração e Finanças

Empresa: 01 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia  
 Moeda: R\$  
 Período de: 01/06/2016 até 01/06/2016

## Baixa no período

Página: 7 of 16  
 Data: 20/07/2016  
 Hora: 8:42:29 AM

Código	Anexo	Descrição	Centro de custo	Data da baixa	Motivo	Quantidade	Valor contábil	Depreciação	Valor da baixa	Resultado
<b>Grupo Patrimonial: 99 FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD FISCALIZACAO</b>										
0002147203	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD FISCALIZACAO DA OBRA DO CPD NO PERÍODO	7102030207	01/06/2016	25	1	10.544,00	0,00	10.544,00	0,00
0002147204	000	REFORMA GERAL DO PREDIO DO CPD 1º PARCELA DE RECUPERACAO DO PREDIO DO	7102030207	01/06/2016	25	1	8.227,00	0,00	8.227,00	0,00
0002147205	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD FISCALIZACAO DA OBRA DO CPD NO PERÍODO	7102030207	01/06/2016	25	1	15.115,00	0,00	15.115,00	0,00
0002147207	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD FISCALIZACAO DA REFORMA DO CPD. MARCA:	7102030207	01/06/2016	25	1	10.568,00	0,00	10.568,00	0,00
0002147208	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD ADITIVO 03 DO PROJETO (PC 98/0309). MARCA:	7102030207	01/06/2016	25	1	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00
0002147209	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD FISCALIZACAO DA OBRA DO CPD PERÍODO DE	7102030207	01/06/2016	25	1	13.608,00	0,00	13.608,00	0,00
0002147211	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD ADITIVO FISCALIZACAO DA OBRA DO CPD	7102030207	01/06/2016	25	1	15.050,00	0,00	15.050,00	0,00
0002147213	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD ADITIVO FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO CPD	7102030207	01/06/2016	25	1	14.061,00	0,00	14.061,00	0,00
0002147215	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD CORRESPONDENTE AO PERÍODO	7102030207	01/06/2016	25	1	11.897,00	0,00	11.897,00	0,00
0002147218	000	REFORMA GERAL DO PREDIO DO CPD REFERENTE A 6º MEDICAO COMPLEMENTAR A DOS	7102030207	01/06/2016	25	1	18.664,00	0,00	18.664,00	0,00
0002147220	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD ADITIVO DE EXECUCAO DE SERVIÇO. MARCA:	7102030207	01/06/2016	25	1	3.650,00	0,00	3.650,00	0,00
0002147221	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD CORRESPONDENTE AO PERÍODO	7102030207	01/06/2016	25	1	14.737,00	0,00	14.737,00	0,00
0002147223	000	REFORMA GERAL DO PREDIO DO CPD REFERENTE A 7º MEDICAO COMPLEMENTAR	7102030207	01/06/2016	25	1	16.112,00	0,00	16.112,00	0,00
0002147224	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD CORRESPONDENTE AO PERÍODO	7102030207	01/06/2016	25	1	11.077,00	0,00	11.077,00	0,00

na Raquel Lacerda Brito  
 Coordenadora COPAM  
 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia/PACORE

Julio José Barbosa dos Santos  
 Gerência Administrativa - GAD  
 Departamento de Dados da Estado da Bahia

Antônio Carlos F. Dultra  
 Diretoria de Administração e Finanças

Empresa: 01 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia  
Moeda: R\$  
Período de: 01/06/2016 até 01/06/2016

## Baixa no período

Página: 8 of 16  
Data: 20/07/2016  
Hora: 8:42:29 AM

Código	Anexo	Descrição	Centro de custo	Data da baixa	Motivo	Quantidade	Valor contábil	Depreciação	Valor da baixa	Resultado
<b>Grupo Patrimonial: 99 REFORMA GERAL DO PREDIO DO CPD REFERENTE A 8º MEDICAC</b>										
0002147226	000	REFORMA GERAL DO PREDIO DO CPD REFERENTE A 8º MEDICAO COMPLEMENTAR	7102030207	01/06/2016	25	1	15.686,00	0,00	15.686,00	0,00
0002147227	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO A JUNHO/2001.	7102030207	01/06/2016	25	1	11.061,00	0,00	11.061,00	0,00
0002147229	000	REFORMA GERAL DO PREDIO DO CPD REFERENTE 9º MEDICAO COMPLEMENTAR DOS SERVICOS	7102030207	01/06/2016	25	1	7.398,00	0,00	7.398,00	0,00
0002147230	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD CORRESPONDENTE AO PERÍODO	7102030207	01/06/2016	25	1	17.014,00	0,00	17.014,00	0,00
0002147231	000	REFORMA GERAL DO PREDIO DO CPD REFERENTE A 10º MADICAO DOS SERVICOS DE OBRA DO CPD.	7102030207	01/06/2016	25	1	33.824,00	0,00	33.824,00	0,00
0002147232	000	REFORMA GERAL DO PREDIO DO CPD REFERENTE A 10º MEDICAO COMPLEMENTAR DOS SERVICOS	7102030207	01/06/2016	25	1	3.179,00	0,00	3.179,00	0,00
0002147234	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD 11 MRDIÇÃO. MARCA: WEG.	7102030207	01/06/2016	25	1	10.190,00	0,00	10.190,00	0,00
0002147235	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD AMPLIAÇÃO DO PREDIO CPD DA PRODEB	7102030207	01/06/2016	25	1	14.001,00	0,00	14.001,00	0,00
0002147238	000	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DO CPD AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CPD DA PRODEB	7102030207	01/06/2016	25	1	10.658,00	0,00	10.658,00	0,00
0002147240	000	REFORMA GERAL DO PREDIO DO CPD 13º MEDICAO COMPLEMENTAR A DOS	7102030207	01/06/2016	25	1	3.986,00	0,00	3.986,00	0,00
0002298700	000	PREDIO ANEXO II CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO 2 DE BENS PATRIM.	7102030207	01/06/2016	25	1	8.469,00	0,00	8.469,00	0,00
0002298800	000	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIRO OBRAS EM GERAL E INSTALAÇÕES.	7102030207	01/06/2016	25	1	2,00	0,00	2,00	0,00
0002298900	000	PREDIO ANEXO II CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO II DE BENS PATRIMONIAS.	7102030207	01/06/2016	25	1	1.014,00	0,00	1.014,00	0,00
0002489100	000	REFORMA SALA DE MULTI USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	2.495,00	0,00	2.495,00	0,00

Ana Raquel Lacerda Brito  
Coordenadora COPAM

Paulo José Barros dos Santos  
Gerência Administrativa - GAD  
Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

Antônio Carlos F. Dutra  
Diretoria de Administração e Finanças

Empresa: 01 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia  
 Moeda: R\$  
 Período de: 01/06/2016 até 01/06/2016

Página: 9 of 16  
 Data: 20/07/2016  
 Hora: 8:42:29 AM

## Baixa no período

Código	Anexo	Descrição	Centro de custo	Data da baixa	Motivo	Quantidade	Valor contábil	Depreciação	Valor da baixa	Resultado
<b>Grupo Patrimonial: 99 REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA</b>										
0002489101	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	3.103,00	0,00	3.103,00	0,00
0002489102	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	80,00	0,00	80,00	0,00
0002489103	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	162,00	0,00	162,00	0,00
0002489104	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	228,00	0,00	228,00	0,00
0002489105	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	65,00	0,00	65,00	0,00
0002489106	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	1.056,00	0,00	1.056,00	0,00
0002489107	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	31,00	0,00	31,00	0,00
0002489108	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	184,00	0,00	184,00	0,00
0002489109	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	14,00	0,00	14,00	0,00
0002489110	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	510,00	0,00	510,00	0,00
0002489111	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	248,00	0,00	248,00	0,00
0002489112	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	246,00	0,00	246,00	0,00
0002489113	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	654,00	0,00	654,00	0,00
0002489114	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	92,00	0,00	92,00	0,00

na Raquel Lacerda Brito  
 Coordenadora COPAM

Raulo José Barreto dos Santos  
 Gerência Administrativa - GAD  
 Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

Antônio Carlos F. Dultra  
 Diretoria de Administração e Finanças

Empresa: 01 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia  
 Moeda: R\$  
 Período de: 01/06/2016 até 01/06/2016

## Baixa no período

Página: 10 of 16  
 Data: 20/07/2016  
 Hora: 8:42:29 AM

Código	Anexo	Descrição	Centro de custo	Data da baixa	Motivo	Quantidade	Valor contábil	Depreciação	Valor da baixa	Resultado
<b>Grupo Patrimonial: 99 REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA</b>										
0002489115	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	226,00	0,00	225,00	0,00
0002489116	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	20,00	0,00	20,00	0,00
0002489117	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	53,00	0,00	53,00	0,00
0002489118	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	243,00	0,00	243,00	0,00
0002489119	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	176,00	0,00	176,00	0,00
0002489120	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	22,00	0,00	22,00	0,00
0002489121	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	22,00	0,00	22,00	0,00
0002489122	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADO NA REFORMA	7102030207	01/06/2016	25	1	341,00	0,00	341,00	0,00
0002489124	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	40,00	0,00	40,00	0,00
0002489125	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	65,00	0,00	65,00	0,00
0002489126	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	62,00	0,00	62,00	0,00
0002489127	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	373,00	0,00	373,00	0,00
0002489128	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	50,00	0,00	50,00	0,00
0002489129	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	65,00	0,00	65,00	0,00

4na Raquel Lacerda Brito  
 Coordenadora COPAM  
 Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

Ronaldo Jardim Barros dos Santos  
 Gerente Administrativa - GAD  
 Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

Antônio Carlos F. Dutra  
 Diretoria de Administração e Finanças

Empresa: 01 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia  
 Moeda: R\$  
 Período de: 01/06/2016 até 01/06/2016

Página: 11 of 16  
 Data: 20/07/2016  
 Hora: 8:42:29 AM

## Baixa no período

Código	Anexo	Descrição	Centro de custo	Data da baixa	Motivo	Quantidade	Valor contábil	Depreciação	Valor da baixa	Resultado
<b>Grupo Patrimonial: 99 REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CC</b>										
0002489131	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	3,00	0,00	3,00	0,00
0002489132	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	94,00	0,00	94,00	0,00
0002489133	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	65,00	0,00	65,00	0,00
0002489134	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	20,00	0,00	20,00	0,00
0002489135	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	33,00	0,00	33,00	0,00
0002489136	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	1.409,00	0,00	1.409,00	0,00
0002489137	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	65,00	0,00	65,00	0,00
0002489138	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	114,00	0,00	114,00	0,00
0002489139	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	103,00	0,00	103,00	0,00
0002489140	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	175,00	0,00	175,00	0,00
0002489141	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	303,00	0,00	303,00	0,00
0002489142	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	332,00	0,00	332,00	0,00
0002489143	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	208,00	0,00	208,00	0,00
0002489144	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	2,00	0,00	2,00	0,00

Antônio Carlos F. Dutra  
 Diretoria de Administração e Finanças

Paulo José Barbosa dos Santos  
 Gerência Administrativa - GAD  
 Co de Processamento de Dados do Estado da Bahia

Raquel Lacerda Brito  
 Coordenadora COPAM  
 Coordenadora COPAM  
 Coordenadora COPAM

Empresa: 01 Cia. Proc. de Dados do Estado da Bahia  
 Moeda: R\$  
 Período de: 01/06/2016 até 01/06/2016

Página: 12 of 16  
 Data: 20/07/2016  
 Hora: 8:42:29 AM

## Baixa no período

Código	Anexo	Descrição	Centro de custo	Data da baixa	Motivo	Quantidade	Valor contábil	Depreciação	Valor da baixa	Resultado
<b>Grupo Patrimonial: 99 REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CC</b>										
0002489145	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	124,00	0,00	124,00	0,00
0002489146	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	22,00	0,00	22,00	0,00
0002489147	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	89,00	0,00	89,00	0,00
0002489148	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	18,00	0,00	18,00	0,00
0002489149	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. - NOTA FISCAL ENVIADA	7102030207	01/06/2016	25	1	38,00	0,00	38,00	0,00
0002489150	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	145,00	0,00	145,00	0,00
0002489151	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	32,00	0,00	32,00	0,00
0002489152	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	29,00	0,00	29,00	0,00
0002489153	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	7,00	0,00	7,00	0,00
0002489154	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	31,00	0,00	31,00	0,00
0002489155	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	136,00	0,00	136,00	0,00
0002489156	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
0002489157	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	23,00	0,00	23,00	0,00
0002489158	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	25,00	0,00	25,00	0,00

Ana Raquel Lacerda Brito  
 Coordenadora COPAM  
 (Assinatura)

Paulo José Alves Costa dos Santos  
 Gerente Administrativo - GAD  
 (Assinatura)

Antônio Carlos F. Dutra  
 Diretoria de Administração e Finanças  
 (Assinatura)

Empresa: 01 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia  
 Moeda: R\$  
 Período de: 01/06/2016 até 01/06/2016

## Baixa no período

Página: 13 of 16  
 Data: 20/07/2016  
 Hora: 8:42:30 AM

Código	Anexo	Descrição	Centro de custo	Data da baixa	Motivo	Quantidade	Valor contábil	Depreciação	Valor da baixa	Resultado
<b>Grupo Patrimonial: 99 REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CC</b>										
0002489159	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	584,00	0,00	584,00	0,00
0002489160	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	3,00	0,00	3,00	0,00
0002489161	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	1,00	0,00	1,00	0,00
0002489162	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	67,00	0,00	67,00	0,00
0002489163	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	48,00	0,00	48,00	0,00
0002489164	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OCNSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	166,00	0,00	166,00	0,00
0002489165	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OCNSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	44,00	0,00	44,00	0,00
0002489166	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OCNSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	4,00	0,00	4,00	0,00
0002489167	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OCNSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	81,00	0,00	81,00	0,00
0002489168	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OCNSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	57,00	0,00	57,00	0,00
0002489169	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OCNSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	88,00	0,00	88,00	0,00
0002489170	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OCNSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	204,00	0,00	204,00	0,00
0002489171	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	100,00	0,00	100,00	0,00
0002489172	000	REFORMA SALA DE MULTIUSO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7102030207	01/06/2016	25	1	10,00	0,00	10,00	0,00

Ana Raquel Lacerda Brito  
 Coordenadora COPAM

Paulo José Barbosa dos Santos  
 Gerente Administrativo GAD  
 Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

Antônio Carlos F. Dutra  
 Gerente de Administração e Finanças

Empresa: 01 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia  
 Moeda: R\$  
 Período de: 01/06/2016 até 01/06/2016

Página: 14 of 16  
 Data: 20/07/2016  
 Hora: 8:42:30 AM

## Baixa no período

Código	Anexo	Descrição	Centro de custo	Data da baixa	Motivo	Quantidade	Valor contábil	Depreciação	Valor da baixa	Resultado
<b>Grupo Patrimonial: 99 REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.</b>										
0002489173	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	7102030207	01/06/2016	25	1	120,00	0,00	120,00	0,00
0002489174	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	7102030207	01/06/2016	25	1	852,00	0,00	852,00	0,00
0002489175	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	7102030207	01/06/2016	25	1	11,00	0,00	11,00	0,00
0002489176	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	7102030207	01/06/2016	25	1	198,00	0,00	198,00	0,00
0002489177	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	7102030207	01/06/2016	25	1	300,00	0,00	300,00	0,00
0002489178	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	7102030207	01/06/2016	25	1	24,00	0,00	24,00	0,00
0002489179	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	7102030207	01/06/2016	25	1	7,00	0,00	7,00	0,00
0002489180	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	7102030207	01/06/2016	25	1	30,00	0,00	30,00	0,00
0002489181	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	7102030207	01/06/2016	25	1	33,00	0,00	33,00	0,00
0002489182	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	7102030207	01/06/2016	25	1	37,00	0,00	37,00	0,00
0002489183	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	7102030207	01/06/2016	25	1	149,00	0,00	149,00	0,00
0002489184	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	7102030207	01/06/2016	25	1	63,00	0,00	63,00	0,00
0002489185	000	REFORMA SALA DE MULTI-USO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	7102030207	01/06/2016	25	1	41,00	0,00	41,00	0,00
0002589100	000	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIRO OBRAS EM GERAL REFERENTE A PLACAS DE PISO	7102030207	01/06/2016	25	1	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00

Na Raquel Lacerda Brito  
 Coordenadora COPAM  
 Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

Paulo José dos Santos  
 Gerência de Administração - GAD  
 Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

Antônio Carlos E. Dutra  
 Diretoria de Administração e Finanças

Empresa: 01 Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia  
 Moeda: R\$  
 Período de: 01/06/2016 até 01/06/2016

Página: 15 of 16  
 Data: 20/07/2016  
 Hora: 8:42:30 AM

## Baixa no período

Código	Anexo	Descrição	Centro de custo	Data da baixa	Motivo	Quantidade	Valor contábil	Depreciação	Valor da baixa	Resultado
<b>Grupo Patrimonial: 99 REDE ÓTICA REDE PRODEB/SEFAZ SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO D</b>										
0020000501	000	REDE ÓTICA REDE PRODEB/SEFAZ SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 1.000 METROS	7102030207	01/06/2016	25	1	12.360,00	0,00	12.360,00	0,00
0080000600	000	FISCALIZAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DA REFORMA PREDIO SEDE.	7102030207	01/06/2016	25	1	13.640,00	0,00	13.640,00	0,00
0080001300	000	PROJETO PARA GRUPO GERADOR.	7102030207	01/06/2016	25	1	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
0080001500	000	SALA DOS COMPUTADORES	7102030207	01/06/2016	25	1	9,00	0,00	9,00	0,00
0080001600	000	PREDIO ANEXO II	7102030207	01/06/2016	25	1	15,00	0,00	15,00	0,00
0080001700	000	PREDIO SALA DOS MOTORISTAS	7102030207	01/06/2016	25	1	0,00	0,00	0,00	0,00
0080001800	000	REFORMA LAY OUT SUB SOLO PREDIO SEDE	7102030207	01/06/2016	25	1	10.259,00	0,00	10.259,00	0,00
0080001900	000	RECUPERAÇÃO LAY OUT SOB SOLO PREDIO ANEXO II	7102030207	01/06/2016	25	1	20.673,00	0,00	20.673,00	0,00
0080002000	000	RECUPERAÇÃO LAY OUT SOB SOLO PREDIO ANEXO II	7102030207	01/06/2016	25	1	5.665,00	0,00	5.665,00	0,00
0080002100	000	RECUPERAÇÃO LAY OUT SOB SOLO PREDIO ANEXO II	7102030207	01/06/2016	25	1	5.196,00	0,00	5.196,00	0,00
0080002200	000	RECUPERAÇÃO LAY OUT SOB SOLO PREDIO ANEXO II	7102030207	01/06/2016	25	1	4.311,00	4.311,00	0,00	0,00
0080002400	000	FISCALIZACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA RECUPERACAO DO ED. SEDE.	7102030207	01/06/2016	25	1	2.888,00	0,00	2.888,00	0,00
0080002500	000	FISCALIZAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DA REFORMA PREDIO SEDE.	7102030207	01/06/2016	25	1	6.040,00	0,00	6.040,00	0,00
0080003100	000	OBRAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO GERAL DO PREDIO SEDE.	7102030207	01/06/2016	25	1	14.697,00	0,00	14.697,00	0,00

Ana Raquel Lacerda Brito  
 Coordenadora COPAM

Paulo José da Costa dos Santos  
 Gerência Administrativa - GAD  
 Cia de Processamento de Dados da Federação da Bahia

Antônio Carlos F. Dutra  
 Diretor de Administração e Finanças

Total do grupo: 470.711,00 6.811,00 463.900,00 0,00

## ANEXO – IX

---

**Item 05.3.1) – Composição do valor líquido dos 58 bens baixados no processo nº 0011600015778-( 5 fls)**

---

**LISTA DE BENS DA PRODEB NÃO ENCONTRADOS NO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE 2015 E BAIXADOS**

SEQ	FP	DESCRICAÇÃO DO ITEN	DESCRICAÇÃO DO LOCAL	OBSERVAÇÃO	MOTIVO BAIXA	VLR RES
1	27201	TELEFONE CELULAR PDA GSM RIM BLACK BERRY, PRATA BS MARCA: BLACKBERRY, SÉRIE: 8705215334	BENS USADOS EM ESTOQUE/ESTANTE 06/02	Não Encontrado	FURTADO - BO 15-03146/2015 além de ser Bem Controlado (bem de terceiros não reembolsável)	0,00
2	29076	TELEFONE CELULAR CINZA BSCO, COM CARREGADOR, FONE DE OUVIDO, CARTÃO DE MEMÓRIA, MARCA: NOKIA MODELO: 7230 SÉRIE: 358649040760797	BENS EM DCR - DANIFICADOS C/RECUPERACAO	Não Encontrado	Recuperação economicamente inviável além de ser Bem Controlado (bem de terceiros não reembolsável)	0,00
3	29765	CHIP SIM CARD AVULSO DE 128K PF BOPP. SERIE: 89551170307000771047	DTS-PRÉDIO SEDE - 1º ANDAR - DIRETORIA	Não Encontrado	Bem Controlado - valor aquisição cerca de R\$ 10,00 e cuja utilização está vinculada a conta, portanto existindo bloqueio	0,00
4	29766	CHIP SIM CARD AVULSO DE 128K PF BOPP PERFIL 07	DTS-PRÉDIO SEDE - 1º ANDAR - DIRETORIA	Não Encontrado	Bem Controlado - valor aquisição cerca de R\$ 10,00 e cuja utilização está vinculada a conta, portanto existindo bloqueio	0,00
<b>TOTAL 1 - R\$ 0,00</b>						<b>0,00</b>
1	26490	MP3 PLAYER COM RÁDIO, FUNÇÃO DE GRAVADOR E CAPACIDADE DE 4GB. MARCA: SANDISK MODELO: SANSAE260	APR- SALA TORRE - ASS. COMUNICACAO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	60,00
2	27122	CADEIRA GIRATORIA EM VINIL PRETO, COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO. MARCA: CADFLEX MODELO: CF20/C-202-GAS-R/BRR..	COGOP- PREDIO SEDE TERREO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	53,04
3	25095	MICROCOMPUTADOR PENTIUM , MICROPROCESSADOR INTEL PENTIUM 4, 2.4 GHZ, 256 MEGABYTES DE MEMORIA, MARCA: LOG, PENTIUN IV: WKS, SERIE: 100252	COPRE/GEC -JULHO/2010 = EQUIP INSTALACAO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
4	25164	MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO 15 POLEGADAS MARCA: SAMSUNG MODELO: SYMC MASTER 591V SERIE: LE15HXBY236806V	COPRE/GEC -JULHO/2010 = EQUIP INSTALACAO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
5	26959	POLTRONA GIRATORIA EM VINIL PRETO, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA DO ASSENTO MARCA: CADFLEX MODELO: CF28/ERGO-BRR	COSEG - CENTRAL TELEFONICA-SEDE SUBSOLO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno. Localizado posteriormente durante levantamentos em 2016.	52,80
6	30171	MONITOR DE VIDEO LED DE 20 POLEGADAS COLORIDO,1600X900 PIXELS,CONECTORES VGA E DVI-D. MARCA: AOC MODELO: E2050SDAN SERIE: FAS2AIA000654	COSEG - CENTRAL TELEFONICA-SEDE SUBSOLO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno. Localizado posteriormente durante levantamentos em 2016.	208,00

7	27635	MESA AUXILIAR / APOIO, COM QUATRO RODÍGIOS. MEDIDAS: A= 67CM, P= 44CM, L= 50CM.	COSEG - FERRAMENTAS EM GERAL	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero e cujo ingresso foi mediante doação.	0,00
8	5270	MESA PARA IMPRESSORA	COSEG- ÁREAS EXTERNAS - BARRACAO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	1,00
9	26844	FORNO DE MICROONDAS. MARCA: CONSUL S/N: ML7274398.	COSEG- DATA CENTER- SALA VIGILANCIA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado (bem controlado -bem de terceiros não reembolsável), ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
10	29815	VENTILADOR DE COLUNA PEDESTAL OSCILANTE MARCA: JATTRON MODELO: BCO SÉRIE: 84145990	COSEG- PREDIO ANEXO I TERREO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	181,00
11	2100	ESTANTE EM ACO COM 05 PRATELEIRAS.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
12	5514	ESTANTE EM ACO COM 07 PRATELAIROS.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
13	5518	ESTANTE EM ACO COM 07 PRATELEIRAS.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
14	5526	ESTANTE EM ACO COM 07 PRATELEIRAS.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
15	12720	ESTANTE EM ACO COM 8 PRATELEIRAS, COM REFORÇO EM X NAS LATERAIS E FUNDO, COR CINZA, MEDINDO 1980 MM X 920 MM X 300MM.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
16	22949	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 196 X 92 X 31 COM 07 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
17	22950	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 196 X 92 X 31 COM 07 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
18	22951	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 196 X 92 X 31 COM 07 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
19	22954	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 196 X 92 X 31 COM 07 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
20	22957	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 196 X 92 X 31 COM 07 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00

21	22960	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 196 X 92 X 31 COM 07 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
22	22962	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 199 X 94 X 44 COM 06 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
23	22966	ESTANTE EM ACO MEDINDO: 196 X 92 X 31 COM 07 PRATELEIRAS E TRAVAMENTO.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
24	26212	ESTANTE EM ACO COM 09 PRATELEIRAS.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
25	26213	ESTANTE EM ACO COM 8 PRATELEIRAS, COM REFORÇO EM X NAS LATERAIS E FUNDO, COR CINZA, MEDINDO 1980 MM X 920 MM X 300MM.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	61,00
26	26294	ESTANTE EM ACO COM 07 PRATELEIRAS.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
27	26295	ESTANTE EM ACO COM 8 PRATELEIRAS, COM REFORÇO EM X NAS LATERAIS E FUNDO, COR CINZA, MEDINDO 1980 MM X 920 MM X 300MM.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
28	26297	ESTANTE EM ACO COM 8 PRATELEIRAS, COM REFORÇO EM X NAS LATERAIS E FUNDO, PINTADA COR CINZA, MEDINDO 1980 MM X 920 MM X 300MM.	COSEG-ARQUIVO INATIVO-MATA ESCURA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
29	1726	TELEFONE DIGITAL COR BEGE, EQUIPADO COM DISPLAY AJUSTAVEL EM 4 POSICOES, MARCA: ERICSSON MODELO: MD110	COSIP- PREDIO ANEXO I TERREO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
30	21591	MESA PARA MICRO/TERMINAL DE COMPUTADOR ERGONOMICA ESTRUTURA CHAPA DE AÇO ANTI-FERRUGINOSO COR CASCA OVO MARCA: CAVIGLIA MODELO: MM3	COSIP- PREDIO ANEXO I TERREO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno. Localizado posteriormente durante levantamentos em 2016.	0,00
31	26734	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 17 POLEGADAS LCD COLORIDO. MARCA SAMSUNG, MODELO 732 NW. SÉRIE PE17HXIPB02052M.	COSIP- PREDIO ANEXO I TERREO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	87,64
32	26978	GAVETEIRO EM AGLOMERADO, VOLANTE, DIMENSÕES DE 425X520X660MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, 4 GAVETAS, MARCA W3 MODELO WET 4043.	COSIP- PREDIO ANEXO I TERREO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno. Localizado posteriormente durante levantamentos em 2016.	74,32
33	27091	MESA PARA MICRO/TERMINAL DE COMPUTADOR ALAVANCA EM CHAPA DE AÇO E MANIPULAS EM PVC RIGIDO MARCA: BAÑOS MODELO: ERGO/1000	COSIP- PREDIO ANEXO I TERREO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	170,96
34	27118	MESA PARA MICRO/TERMINAL DE COMPUTADOR ALAVANCA EM CHAPA DE AÇO E MANIPULAS EM PVC RIGIDO MARCA: BAÑOS MODELO: ERGO/1000	COSIP- PREDIO ANEXO I TERREO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	170,96

35	27505	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 17 COLORIDO, RESOLUCAO DE 1280X1024 A75HZ. MARCA AOC, MODELO 712SA, SÉRIE 33987DA013267.	COSIP- PREDIO ANEXO I TERREO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	119,88
36	28997	MICROCOMPUTADOR CORE 2 DUO COM MONITOR LCD AOC DE 20, PROCESSADOR INTEL E8400, 4GB DDR2 800MHZ. MARCA MARLIN, SÉRIE 155157/S749B1A000160.	COSIP- PREDIO ANEXO I TERREO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais. Trata-se de bem de terceiro cedido a PRODEB, valor declarado R\$ 1.951,00	0,00
37	27510	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 17 COLORIDO, RESOLUCAO DE 1280X1024 A75HZ. MARCA AOC, MODELO 712SA, SÉRIE 33987DA002738.	COSUR- MODULO HABITACIONAL 2	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou baixo.	119,88
38	27340	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 15 RESOLUÇÃO XGA, CONECTOR RGB ANALÓGICO. MARCA LG, MODELO L17537, SÉRIE 803SPRW51630.	COSUT - BARRACÃO SALA DA DIREITA	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais. Trata-se de bem de terceiro cedido a PRODEB, valor declarado R\$ 40,00	40,00
39	26749	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 17 POLEGADAS LCD COLORIDO. MARCA SAMSUNG, MODELO 732 NW, SÉRIE PE17HXMPB01014M.	COSUT- PRÉDIO DA PRODEB - SEDE	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	87,64
40	27301	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 15 POLEGADAS LCD, PLAN PRETO. MARCA BENQ T52WA, MODELO W1508, SÉRIE ET8800961SLO.	COSUT- PRÉDIO DA PRODEB - SEDE	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	96,25
41	27307	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 15 POLEGADAS LCD, PLAN PRETO. MARCA BENQ T52WA, MODELO W1508, SÉRIE ET8802348SLO.	COSUT- PRÉDIO DA PRODEB - SEDE	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	96,25
42	27318	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 15 POLEGADAS LCD, PLAN PRETO. MARCA BENQ T52WA, MODELO W1508, SÉRIE ET8802568SLO.	COSUT- PRÉDIO DA PRODEB - SEDE	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	96,25
43	27420	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 17 COLORIDO, RESOLUCAO DE 1280X1024 A75HZ. MARCA AOC, MODELO 712SA, SÉRIE 33987DA003002.	COSUT- PRÉDIO DA PRODEB - SEDE	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	119,88
44	28810	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 19 POLEGADAS, MARCA: AOC, MODELO: 912VWA, SERIE: 33503XA002106.	COSUT- PRÉDIO DA PRODEB - SEDE	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	346,96
45	29108	MONITOR DE VIDEO CRISTAL LIQUIDO DE 19 POLEGADAS ,MARCA: AOC, MODELO: 917SW, SERIE: H2401A000658.	COSUT- PRÉDIO DA PRODEB - SEDE	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	192,40
46	29419	MONITOR DE VIDEO LED DE 20 POLEGADAS CONECTORES VGA E DVI - D. MARCA: AOC MODELO: E2050SDA S/N: CVG22IA002526.	COSUT- PRÉDIO DA PRODEB - SEDE	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	222,73
47	29533	FURADEIRA PORTATIL ESPECIAL TIPO MARTELO TENSAO 110V. MARCA: BOSCH MODELO: GBH38 S/N: 7700013.	COSUT- PRÉDIO DA PRODEB - SEDE	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00

48	30052	MONITOR DE VÍDEO LED, 20 POLEGADAS COLORIDO, RESOLUCAO 1600 X 900 PIXELS, CONECTORES VGA E DVI-D. MARCA: AOC/MODELO: E2050SDAN/S/N: FAS311A000270.	COSUT- PRÉDIO DA PRODEB - SEDE	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	239,90
49	700230	CADEIRA FIXA EM TECIDO COM ESTRUTURA EM METAL COR DE ABOBORA.	GEF- PREDIO SEDE TERREO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	1,00
50	25184	MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO 15 POLEGADAS MARCA: SAMSUNG MODELO: SYMC MASTER 591V SERIE: LE15HXBY237064V	GSA- PREDIO ANEXO I TERREO	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	Bem não localizado, ao menos, nos 2 últimos inventários patrimoniais, com valor residual zero ou pequeno.	0,00
51	20982	MICROCOMPUTADOR - USADO PENTIUN III, DE 1 GHZ COM 256 DE CACHE INTERNA (L2) E 2X DE KB (L1), MARCA: HP VECTRA, MODELO: VL400DT, SERIE: BR13940457	APR-PREDIO SEDE 1º ANDAR - ASSESSORAME	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	BAIXA ADMINISTRATIVA por obsolescência,	0,00
52	21989	MICROCOMPUTADOR - USADO PENTIUN III, DE 1 GHZ COM 256 DE CACHE INTERNA (L2) E 2X DE KB (L1), MARCA: HP VECTRA, MODELO: VL400DT, SERIE: BR14360292	APR-PREDIO SEDE 1º ANDAR - ASSESSORAME	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	BAIXA ADMINISTRATIVA por obsolescência,	0,00
53	23674	MONITOR - USADO DE VIDEO 15 POL, 100-240 AUTO, VIDEO REGE 128 PRO GL, 24MB, (16MB DE VÍDEO DEDICADOS) MARCA: PHILIPS MODELO: 105E SERIE: HC059162	APR-PREDIO SEDE 1º ANDAR - ASSESSORAME	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	BAIXA ADMINISTRATIVA por obsolescência,	0,00
54	24427	MONITOR - USADO DE VIDEO 15 POL, 100-240 AUTO, VIDEO REGE 128 PRO GL, 24MB, (16MB DE VÍDEO DEDICADOS) MARCA: PHILIPS MODELO: 105E SERIE: HC058993	APR-PREDIO SEDE 1º ANDAR - ASSESSORAME	BENS Apontados no inventario 2014 como NÃO encontrado	BAIXA ADMINISTRATIVA por obsolescência,	0,00
54					<b>TOTAL 2</b>	<b>2.899,74</b>
58					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.899,74</b>

**FONTE:**

Processo Nº 0011600015778-0 - Baixa Administrativa de Bens

Inventários de Bens Patrimoniais 2014 e 2015 - Relatórios Conclusivos

Consulta ao Sistema PRODEB Manager - Sistema Informatizado de Controle Patrimonial

## ANEXO – X

---

**Item 07.6.1.1) – Relatório Posição Contábil de Contas a Receber Conciliada com o relatório financeiro (4 fls)**

---

## POSIÇÃO ATÉ 31/10/2016

QUANT.	CLIENTE	NOME FANTASIA	CONTABILIDADE	FINANCIERO	DIFERENÇA
1	4R	ADAB	227.659,82	227.659,82	-
2	101	ADATO (INATIVO)	-	-	-
3	4M	AGERBA	237.276,90	237.276,90	-
4	6N	AGERSA	39.048,86	39.048,86	-
5	69	ALBA	5.003,80	5.003,80	-
6	0F	BAHIA PESCA	23.702,72	23.702,72	-
7	11	DERBA	-	-	-
8	07	CAPEMISA	-	-	-
9	89	CAPEMISA	-	-	-
10	1A	CAR	78.943,47	78.943,32	0,15
11	73	BAHIATURSA	-	-	-
12	34	CBPM	71.994,66	71.994,66	-
13	0E	CCG	148.015,05	148.015,05	-
14	44	CERB	279.795,30	279.795,30	-
15	5H	CHS	6.512,34	6.512,34	-
16	1F	OMG	15.770,40	15.770,41	0,01
17	38	CONDER	716.852,81	716.852,81	-
18	7K	CTB	7.141,46	7.141,46	-
19	11	DERBA	-	-	-
20	33	DESENBAHIA	7.609,75	7.609,75	-
21	9797	DESO	-	-	-
22	21	DETTRAN	598.909,20	598.909,20	-
23	4P	DPE	41.882,12	41.882,12	-
24	60	EBAL	465.092,00	465.092,05	0,05
25	3H	EBDA	16.349,36	16.349,36	-
26	82	EGBA	25.734,80	25.734,80	-
27	19	EMBASA	60.978,60	60.978,60	-
28	7H	FAPESB	14.788,44	14.788,44	-
29	18	FESBA	570.077,17	570.077,17	-
30	5N	FHFS	870,00	870,00	-
31	2J	FPC	263.933,01	263.933,04	0,03
32	6P	FPJ	18.265,68	18.265,68	-
33	45	FUNDAC	28.277,71	28.277,71	-
34	50	FUNSEB	62.885,22	62.885,22	-
35	7J	GAB. GOVERN.	133.455,93	133.455,83	0,10
36	2P	HEMORA	78.017,83	78.017,83	-
37	4K	IBAMETRO	11.904,10	11.904,10	-
38	7V	INEMA	180.377,55	180.377,55	-
39	49	IPAC	54.444,43	54.444,43	-
40	95	IPHAN	-	-	-
41	62	IRDEB	458.493,87	458.493,87	-
42	57	JUCEB	10.720,52	10.720,54	0,02
43	0C	MP	85.140,45	85.140,45	-
44	1H	PGE	167.146,25	167.146,25	-
45	55	PMS	293.835,80	293.835,80	-
46	8L	PMFS	37.286,84	37.286,84	-
47	96	PMLEM	-	-	-
48	6K	PMMC	-	-	-
49	92	PMS	269.407,63	269.407,63	-
50	98	SSP/POL.CIVI	-	-	-
51	7K	PREFEITURA CAMAÇ.	225.430,40	225.430,40	-
52	27	SAEB	2.608.303,39	2.608.303,39	-
53	7U	SUCAB	14.717,40	14.717,40	-
54	37	SDE	34.941,84	34.941,84	-
55	6J	SDR	239.880,32	239.880,32	-
56	26	SEAGRI	67.816,65	67.816,65	-
57	4Q	SEAP	202.026,79	202.026,79	-
58	1S	SEBRAE	41.962,39	41.962,39	-
59	36	SEC EDUCAÇ	1.365.695,90	1.365.695,90	-

60	3B	SECOM	67.248,55	67.248,55	-
61	3A	SECOPA	-	-	-
62	8G	SECTI	238.370,85	238.370,85	-
63	4T	SECULT	44.544,66	44.544,66	-
64	3W	SEDIR	-	-	-
65	3596	SEEC	-	-	-
66	09	SEFAZ	2.087.882,78	2.087.882,78	-
67	100	SEGURANÇA PUBLIC	-	0,00	-
68	3U	SEI	185.976,53	185.976,53	-
69	7F	SEINFRA	83.056,03	83.056,03	-
70	8N	SEINFRA SIT	16.536,93	16.536,93	-
71	7M	SEMA	267.595,23	267.595,23	-
72	22	SEPLAN	612.172,99	612.172,99	-
73	2W	SEPROMI	126.160,24	126.160,24	-
74	1W	SERIN	18.705,69	18.705,69	-
75	17	SESAB	-	-	-
76	8A	SETRE	486.974,12	486.974,12	-
77	4W	SETUR	60.969,41	60.969,41	-
78	9H	SINDSEFAZ	87,98	87,98	-
79	7D	SICDH	-	-	-
80	7L	SJDHDS	221.181,19	221.181,19	-
81	4A	SPM	61.667,55	61.667,55	-
82	41	SSP	1.213.751,45	1.213.751,45	-
83	99	SSP/DA	-	-	-
84	97	SSP/DPT	-	-	-
85	5W	SUDEC	7.288,70	7.288,70	-
86	46	SUDESB	26.583,20	26.583,20	-
87	3I	SUDIC	62.439,12	62.439,12	-
88	8Q	TCE	11.824,60	11.824,60	-
89	1N	TCM	128.453,92	128.453,92	-
90	6C	TJ/BA	544.137,24	544.137,24	-
91	65	UEFS	80.977,58	80.977,58	-
92	2D	UESB	127.405,02	127.405,02	-
93	1P	UESC	22.044,45	22.044,45	-
94	63	UNE8	376.671,93	376.671,93	-
95	4B	IVIM	-	-	-
96	4I	POLIC CIVIL	321.422,65	321.422,65	-
97	1C	BAHIAFARMA	2.002,98	2.002,98	-
98	2L	CEDASC	0,03	-	0,03
99	2U	GBOEX	25,41	25,41	-
100	4B	VICE GOV.	5.693,46	5.693,47	0,01
101	4S	SEDUR	25.157,22	25.157,25	0,03
102	5Y	SIHS	43.295,78	43.295,78	-
103	6F	PMCAI	70.973,83	70.973,83	-
104	6799	IVP	-	-	-
105	7R	PMVC	15.402,81	15.402,81	-
106	9J	CBIMBA	39.101,51	39.101,51	-
107	9X	BAHIATURSA	323.568,87	323.568,87	-
Saldo anterior 31.12.12			14.761.348,81	-	14.761.348,81
Saldo geral			-14.761.349,11	-	14.761.349,11
Total geral			18.641.729,07	18.641.729,29	-0,22

  
 Danila Dias  
 Consultor Técnico - COFIS

Empresa: 01 - Cia Proc. de Dados do Estado da Bahia (R\$)

Contos: 112101 até 112101010001

Clientes:

Periodo: 01/01/2010 até 31/10/2010.

Página:4828  
Data:09/11/2016  
Hora:18:02.

## RAZÃO AUXILIAR DE CONTAS CORRENTES

Com movimento no periodo ou saldo

Todos os lançamentos contábeis (qualquer fornecedor ou cliente)

Data	Doc.	Histórico	Título	Débito	Crédito	Saldo Atual
01/08/16	034678	REVERSÃO DE TRANSF.LANÇAMENTO PARA CLIENTE SAEB		0,00	2.958,77	-15.114.466,17
01/08/16	034678	REVERSÃO DE TRANSF.LANÇAMENTO PARA CLIENTE SAEB		0,00	65.670,80	-15.180.136,97
01/10/16	037229	AJUSTE PARA RESULTADO		21.657,28	0,00	-15.158.579,69
31/10/16	039096	AJUSTE CONFORME ANÁLISE - SALDO LEGADO		397.230,56	0,00	-14.761.349,11
			Total	1.352.570,66	16.713.919,77	-14.761.349,11
			Total dos Clientes	448.681.541,58	445.001.161,32	18.641.729,07
			Saldo Final:			18.641.729,07

Empresa: 01  
 Filial:  
 Emissão: 31/10/2016  
 Competência: 8

Página: 57  
 Data e Hora: 09/11/2016 6:58:56 PM

### Títulos em Aberto na Emissão Especificada

Moeda: R Listar em R Cotar em: / /

C.Custo Gerencial:  
 Grupo Recebto:  
 C.Custo Contabil:  
 Conta Contabil:

Cliente	Titulo	Emissão	Competência	Vencimento	Pagamento	Vlr.Original	Vlr.Liquido	Vir.Contabil	Cód.Cliente	T.Cobr
	90912	31/08/2016	31/08/2016	10/09/2016		459,10	436,14	436,14		LIBERADA P/PGT
	90914	26/08/2016	26/08/2016	10/09/2016		729,25	692,79	692,79		LIBERADA P/PGT
	90977	26/08/2016	26/08/2016	10/09/2016		980,00	931,00	931,00		LIBERADA P/PGT
	91442	26/08/2016	26/08/2016	10/09/2016		4.905,27	4.660,01	4.660,01		LIBERADA P/PGT
	91443	26/08/2016	26/08/2016	10/09/2016		10.150,00	9.642,50	9.642,50		LIBERADA P/PGT
	91650	30/09/2016	30/09/2016	10/10/2016		437,55	415,67	415,67		LIBERADA P/PGT
	92096	28/09/2016	28/09/2016	10/10/2016		4.905,27	4.660,01	4.660,01		LIBERADA P/PGT
	92097	28/09/2016	28/09/2016	10/10/2016		10.149,96	9.642,46	9.642,46		LIBERADA P/PGT
	92354	30/09/2016	30/09/2016	15/10/2016		471,80	448,21	448,21		LIBERADA P/PGT
	92361	30/09/2016	30/09/2016	10/10/2016		998,62	948,69	948,69		LIBERADA P/PGT
	92565	27/10/2016	27/10/2016	10/11/2016		437,55	415,67	415,67		LIBERADA P/PGT
	92626	26/10/2016	26/10/2016	10/11/2016		1.337,70	1.270,81	1.270,81		LIBERADA P/PGT
	93087	27/10/2016	27/10/2016	19/11/2016		4.905,27	4.660,01	4.660,01		LIBERADA P/PGT
	93088	27/10/2016	27/10/2016	10/11/2016		10.149,96	9.642,46	9.642,46		LIBERADA P/PGT
	93343	31/10/2016	31/10/2016	10/11/2016		2.164,09	2.055,89	2.055,89		LIBERADA P/PGT
	93344	31/10/2016	31/10/2016	10/11/2016		637,43	605,56	605,56		LIBERADA P/PGT
Total Cliente	52					328.081,94	323.568,87	323.568,87		
Prefeitura Municipal de Salvador										
	076191N	26/07/2016	26/07/2016	10/08/2016		56.294,84	56.294,84	56.294,84	92	LIBERADA P/PGT
	088191N	30/08/2016	30/08/2016	10/09/2016		53.210,42	53.210,42	53.210,42		LIBERADA P/PGT
	096191N	26/09/2016	29/09/2016	10/10/2016		76.081,16	76.081,16	76.081,16		LIBERADA P/PGT
	106191N	27/10/2016	27/10/2016	10/11/2016		83.815,21	83.815,21	83.815,21		LIBERADA P/PGT
Total Cliente	4					269.407,63	269.407,63	269.407,63		
Total Geral	2177					19.437.687,44	18.641.729,29	18.644.749,70		

## **ANEXO – XI**

---

**Item 08.6.1.2) – Instituido Grupo de Trabalho RP.2016141(1 fl)**

---

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, no uso de suas atribuições e considerando:

- a necessidade da PRODEB em atender as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), quanto a revisão da vida útil econômica dos ativos da Empresa e, avaliação da sua recuperabilidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir Grupo de Trabalho - GT com a seguinte composição: Paulo Roberto de Santana Luz (GEF), Ana Raquel Lacerda Brito (COPAM), Daniel Lucena Couto (GPD), Andréa Lúcia Petrarca (APC), Dielson Martins Lima (GEF), para, sob a coordenação do primeiro:

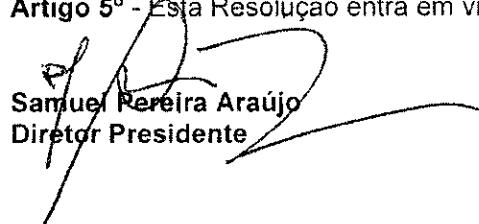
- Determinar a vida útil econômica dos bens registrados nas contas contábeis: *Computadores e Periféricos, Software e Sistemas de Informática e Sala Cofre*, de acordo com o que determina as seções 17 e 18 do CPC PME (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e ICPC 10 (Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 E 43);
- Determinar o valor residual dos bens ao final da vida útil econômica, de acordo com o que determina as seções 17 e 18 do CPC PME e ICPC 10;
- Estimar o valor de revenda desses bens na data-base de 31 de dezembro de 2016, de acordo com o que determina a seção 27 do CPC PME;
- Estimar o valor de geração de receita projetada ao longo da vida útil dos bens, de acordo com o que determina a seção 27 do CPC PME;
- Elaborar relatório final conclusivo de todo o trabalho para fins de ajustes desses registros, nos módulos do sistema integrado patrimonial e financeiro da Companhia, como também servir de base para as revisões anuais subsequentes.

**Artigo 2º** - Para a consecução do trabalho, o GT deverá elaborar um cronograma de atividades a ser apresentado e homologado pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

**Artigo 3º** - Além das normas e orientações contábeis citadas neste documento, devem ser observados, também, os aspectos relativos a ativo imobilizado tratados na Norma de Administração de Bens Patrimoniais (NP.CM.3001) em vigor na Empresa.

**Artigo 4º** - O Grupo de Trabalho aqui constituído terá o prazo de até 31 de dezembro de 2016 para finalização dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
 Samuel Pereira Araújo  
 Diretor Presidente

## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Lucia Marina Borges Gomes  
GERENTE DA GEPRO - Assinado em 19/12/2016

Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço <http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>,  
digitando o código de autenticação: IZMZY2MJY5